

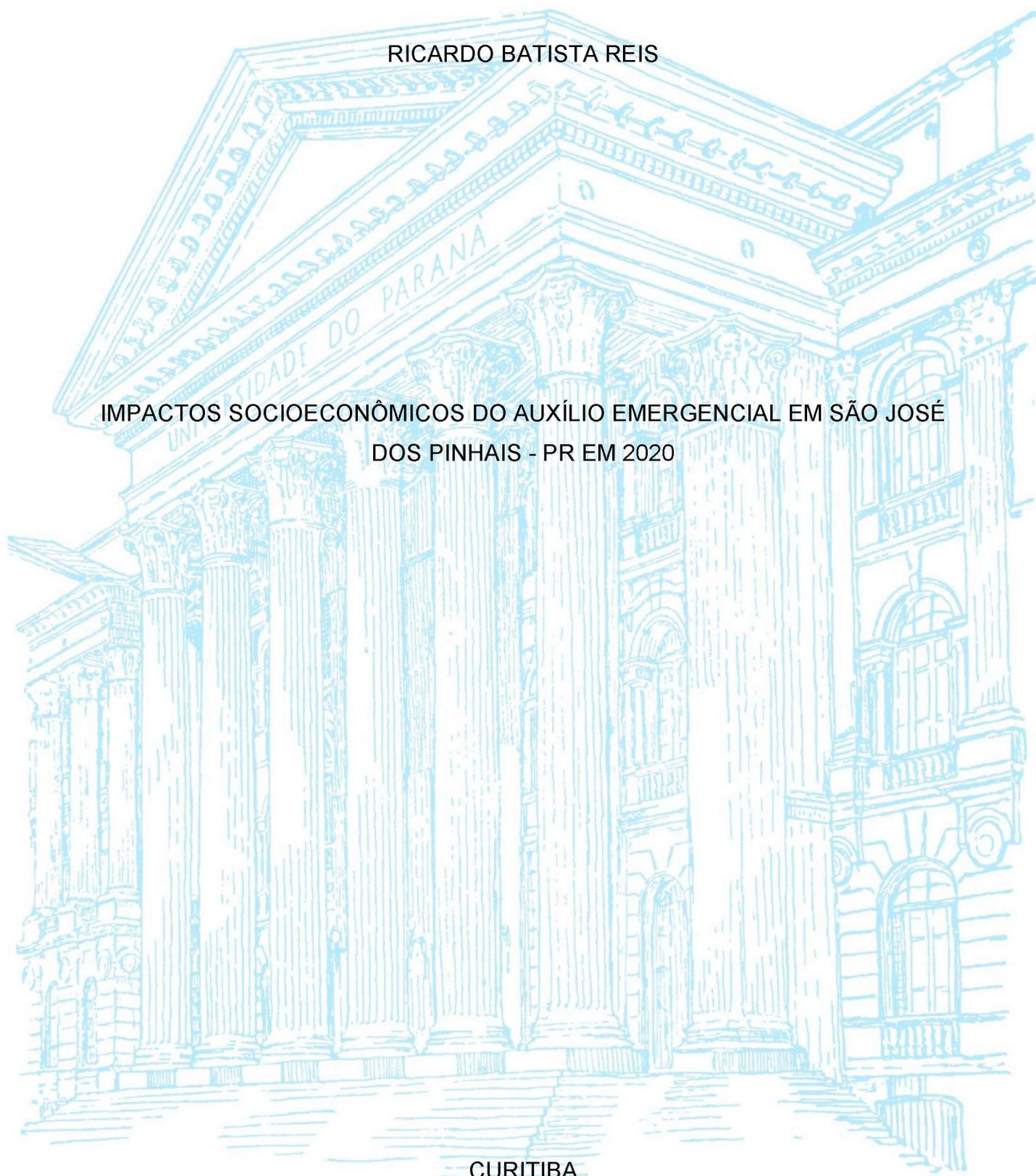
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RICARDO BATISTA REIS

IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS - PR EM 2020

CURITIBA

2021



RICARDO BATISTA REIS

IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS - PR EM 2020

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia.

CURITIBA

2021

TERMO DE APROVAÇÃO

RICARDO BATISTA REIS

IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR EM 2020

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia

Orientador – Departamento de Economia, UFPR

Prof^a. Dra. Angela Welters

Departamento de Economia, UFPR

Prof^a. Dra. Raquel Rangel de Meireles Guimarães

Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

Àqueles que lutam por uma sociedade mais justa.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço muito a Deus pela oportunidade de ter chegado até aqui.

Agradeço imensamente a minha mãe, Eliane Maria, por todos os sacrifícios que fez durante toda a sua vida em prol da minha educação, bem como da minha existência.

À minha amada, Victória, meu muito obrigado por todo o apoio dado durante o período da graduação, sempre acreditando que eu seria capaz de transpor qualquer obstáculo.

Ao meu irmão, Matheus Zegmundo, pelo companheirismo durante meus estudos.

Agradeço ao meu filho, Heitor, por ser meu alicerce e fonte inesgotável de felicidade e força para seguir em frente.

Minha eterna gratidão à Universidade Federal do Paraná, seus membros (professores, servidores e funcionários de empresas terceirizadas) e a todos aqueles que ajudaram e ajudam a construir uma instituição pública e de qualidade.

Também deixo um agradecimento especial aos meus professores do ensino fundamental e médio, que deram uma contribuição essencial para que eu pudesse chegar até aqui. Em particular, agradeço ao Prof. Robson Custódio, que deu grande apoio em meu ingresso na UFPR.

Agradeço aos demais familiares, amigos e colegas que me apoiaram durante essa jornada.

Por fim, eu não poderia deixar de agradecer o meu orientador, Junior Garcia, por todo o auxílio prestado durante esse trabalho. Da mesma forma, agradeço-o por ter me inspirado, em suas aulas no primeiro ano do curso, a olhar para a ciência econômica através de uma perspectiva crítica, sempre buscando utilizá-la como ferramenta para alcançarmos uma existência digna, equilibrada e justa, e não como meio para justificar a subjugação dos homens e da natureza aos interesses (escusos) de poucos.

“Ninguém come PIB, come alimentos.”

(Maria da Conceição Tavares)

RESUMO

Em meio ao choque negativo que atingiu a economia brasileira em 2020, como efeito da pandemia de Covid-19, o Governo tentou amenizar os efeitos socioeconômicos com medidas fiscais expansionistas. A principal medida foi a implantação de um programa denominado “Auxílio Emergencial”, que transferiu renda diretamente para a população. A fim de avaliar o impacto socioeconômico do Auxílio sobre a economia de São José dos Pinhais – PR no ano de 2020, utilizando o PIB como indicador de referência, o presente trabalho faz um levantamento dos dados relativos ao benefício para o município, utilizando-os como insumo à discussão sobre os respectivos efeitos econômicos e sociais. Os procedimentos metodológicos utilizados se pautaram na pesquisa descritiva, que buscou reunir e analisar dados quantitativos, explicando seus efeitos sobre o mundo real a partir de referências encontradas na literatura econômica, ou seja, com uma abordagem explicativa. Os resultados demonstram que o Auxílio Emergencial teve impacto positivo sobre a economia, ajudando a reduzir significativamente a queda do PIB em 2020. Da mesma maneira, o benefício trouxe avanço em questões sociais, como a redução (momentânea) da desigualdade.

Palavras-chave: Efeito multiplicador. Política fiscal. Benefícios Sociais. Teoria Keynesiana. COVID-19.

ABSTRACT

Amidst the negative shock that hit the Brazilian economy in 2020, as a result of the Covid-19 pandemic, the Government tried to ease the socioeconomic effects with expansionary fiscal policies. The main measure was the implementation of an Emergency Aid program, which transferred income directly to the population. In order to assess the socioeconomic impact of the Aid on the economy of São José dos Pinhais - PR in 2020, using the GDP as a reference, the present work surveys the data related to the benefit for the municipality, using them as input for discussion about the respective economic and social effects. The methodological procedures used were based on descriptive research, which sought to gather and analyze quantitative data, explaining its effects on the real world from references found in the economic literature, in other words, with an explanatory approach. The results show that the Emergency Aid had a positive impact on the economy, helping to significantly reduce the GDP drop in 2020. Likewise, the benefit brought advances in social issues, such as the (momentary) reduction of inequality.

Keywords: Multiplier effect. Fiscal policy. Social Benefits. Keynesian theory. COVID-19.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MACROFLUXO DOS MÉTODOS UTILIZADOS NA MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS.....	38
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – MÉDIA MÓVEL DOS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO PERÍODO ENTRE MARÇO DE 2020 E JUNHO DE 2021.....	49
GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ÓBITOS CONFIRMADOS POR COVID-19 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ENTRE ABRIL DE 2020 E JUNHO DE 2021...	49
GRÁFICO 3 – RENDA DOMICILIAR PER CAPITA SEGUNDO DECIS - PARANÁ – JUN/20	52
GRÁFICO 4 – IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA PANDEMIA PARA NEGROS E BRANCOS – PESQUISA AMOSTRAL PARA O BRASIL – ANO DE REFERÊNCIA: 2020	59
GRÁFICO 5 – DESTINAÇÃO DADA PELOS BENEFICIÁRIOS (%) AO VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL – PESQUISA AMOSTRAL PARA O BRASIL – ANO DE REFERÊNCIA: 2020	60

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – DICIONÁRIO DE DADOS DO GOVERNO FEDERAL PARA O AUXÍLIO EMERGENCIAL.....	34
QUADRO 2 – REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM 2020.....	39
QUADRO 3 – DADOS DA ESTATÍSTICA DESCRITIVA – AE EM 2020 PARA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR.....	54

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PIB DO PARANÁ A PREÇOS REAIS (x 1000000) POR SETOR – PERÍODO 2018-2020. ANO BASE: 2018	35
TABELA 2 – PIB (x 1.000) REAL DO PARANÁ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR E BRASIL POR PERÍODO (2011-2020). ANO BASE: 2018	36
TABELA 3 – DEFLATOR PARA O PIB. ANO BASE: 2018	37
TABELA 4 – COMPOSIÇÃO DO PIB POR SETOR DA ECONOMIA – PARANÁ E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. ANO BASE: 2018	37
TABELA 5 – PROPORÇÃO DE PESSOAS OCUPADAS NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DE 2020 QUE ESTAVAM SEM TRABALHAR NO 2º TRI DO MESMO ANO - PARANÁ.....	53
TABELA 6 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E VALOR DEPOSITADO (POR MÊS) EM 2020	53
TABELA 7 – TAXA DE VARIAÇÃO DO PIB REAL POR SETOR DA ECONOMIA PARANAENSE (2018-2020).....	55
TABELA 8 – PIB REAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR (x 1000) POR SETOR ESTIMADO PARA OS ANOS DE 2019 E 2020. ANO BASE: 2018...	55
TABELA 9 – PARTICIPAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL SOBRE O PIB CALCULADO PARA 2020 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR A PREÇOS REAIS. ANO BASE: 2018	56
TABELA 10 – VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL INJETADO NA ECONOMIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COM EFEITO DO MULTIPLICADOR FISCAL	56
TABELA 11 – PARTICIPAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL SOBRE O PIB CALCULADO PARA 2020 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, CONSIDERANDO O MULTIPLICADOR FISCAL.....	57
TABELA 12 – VALOR DO PIB PARA 2020 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, “SEM” E “COM” OS VALORES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL	57
TABELA 13 – VARIAÇÃO (%) NO PIB REAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NOS CENÁRIOS “COM” E “SEM” O AUXÍLIO EMERGENCIAL	58

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

AE	- Auxílio Emergencial
GT	- <i>General Theory</i>
NSN	- Nova Síntese Neoclássica
PIB	- Produto Interno Bruto
PMgC	- Propensão marginal a consumir
SJP	- São José dos Pinhais
TQM	- Teoria Quantitativa da Moeda

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	AS POLÍTICAS FISCAL E MONETÁRIA NA HISTÓRIA ECONÔMICA	18
2.1	A MACROECONOMIA CLÁSSICA.....	16
2.2	AS IDEIAS DE KEYNES.....	21
2.3	O MONETARISMO E A NOVA SÍNTESE NEOCLÁSSICA	25
3	MATERIAIS E MÉTODOS	34
3.1	MATERIAIS	34
3.2	MÉTODOS	37
3.2.1	AUXÍLIO EMERGENCIAL	38
3.2.2	ANÁLISE DO IMPACTO DO AUXÍLIO NO PIB MUNICIPAL.....	41
3.2.3	O EFEITO MULTIPLICADOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL	43
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	48
4.1	PANORAMA DA COVID-19.....	48
4.2	A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DO AUXÍLIO	52
5	CONCLUSÃO.....	62
	REFERÊNCIAS.....	64

1 INTRODUÇÃO

Em 2020, o mundo, como o conhecíamos, foi abalroado por uma pandemia de dimensões catastróficas, causada por um micro-organismo cuja origem ainda não foi estabelecida. Nenhum país passou incólume aos efeitos devastadores da Covid-19, que se espalhou rapidamente, impulsionada pela velocidade característica de um mundo globalizado. Sem remédio ou vacina para dar uma resposta imediata à doença, a humanidade enfrentou restrições sem precedentes. O distanciamento físico e o confinamento eram, então, algumas das medidas recomendadas às pessoas como meios eficazes de conter a disseminação do vírus. Outras medidas são a testagem em massa, rastreamento e isolamento das pessoas infectadas, uso de máscaras e higienização.

No contexto brasileiro, opuseram-se desde o início dois grupos sociais: aqueles que advogavam contra as medidas necessárias para o enfrentamento da doença, sob a alegação de que elas afetam diretamente a economia, e aqueles que colocaram a “vida” como prioridade, defendendo as medidas de distanciamento, recomendadas pela ciência, mesmo que isso demandasse sacrifícios econômicos. Na esteira dessa polarização é que se sobressai o papel da política e do Estado. Com as restrições impostas em virtude da pandemia, o impacto sobre os níveis de emprego e renda das pessoas, que já estavam estagnados mesmo antes do Coronavírus (BARBOSA, 2019), foi imediato. Isso fez com que se colocasse em voga a necessidade de o Estado garantir o bem-estar social através de uma renda mínima, suficiente para assegurar a subsistência da população mais vulnerável em um período de crise¹.

Visando, portanto, a manutenção das necessidades básicas da população no período da pandemia, foi aprovado pelo Governo Brasileiro, no primeiro semestre de 2020, um “Auxílio Emergencial”, previsto inicialmente para durar 5 meses. O AE foi a principal medida fiscal adotada pelo Governo ao longo de 2020 (GOVERNO FEDERAL, 2020) para conter os efeitos da pandemia sobre a economia e a sociedade. Embora aborde a questão em um âmbito local, ao nível de um município paranaense,

¹ Embora haja uma discussão sobre a causa raiz da crise econômica atual não ser a Covid-19, mas sim as condições e a estrutura do sistema de produção capitalista, como defende Harvey (2020), esse assunto não será abordado no trabalho.

acredita-se que a abrangência da discussão aqui realizada possa alcançar níveis maiores, desde que, logicamente, amparada por mais dados e informações robustas.

O problema de pesquisa, portanto, restringe-se a responder a seguinte pergunta: qual foi o impacto do Auxílio Emergencial (AE) na economia de São José dos Pinhais – PR em 2020? O objetivo geral do trabalho é avaliar o impacto do AE sobre a atividade econômica desse município, utilizando como referência o Produto Interno Bruto (PIB). Além de mensurar o impacto direto do benefício, pretende-se também estimar o efeito resultante sobre o produto considerando o “multiplicador fiscal”. Busca-se também, por último, fazer uma discussão sobre as implicações do AE do ponto de vista socioeconômico.

A monografia está estruturada da seguinte forma: além da presente introdução, o primeiro capítulo faz uma revisão de literatura, demonstrando a visão de três diferentes escolas do pensamento econômico sobre aspectos relacionados à política fiscal e o papel do Estado na sociedade e na Economia. O segundo capítulo descreve os materiais e métodos utilizados como referência para os resultados e a respectiva discussão. Os métodos estão divididos em 3 subseções: Auxílio Emergencial; PIB; e efeito multiplicador. No penúltimo capítulo, a primeira subseção trata de apresentar um panorama da Covid-19 no município. Em seguida, na segunda subseção, é realizada uma discussão dos impactos socioeconômicos a partir da apresentação dos resultados do Auxílio Emergencial sobre a economia de SJP. Por fim, encerra-se o estudo com um capítulo de conclusão, em forma de reflexão, sobre os resultados alcançados na análise, pautando também uma perspectiva sobre a continuidade do benefício.

2 AS POLÍTICAS FISCAL E MONETÁRIA NA HISTÓRIA ECONÔMICA

O debate sobre a política fiscal como meio para atenuar os efeitos de uma recessão na economia remonta à primeira metade do século XX, quando Keynes (1996) publicou sua obra mais conhecida, em 1936: *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Nela, o autor afirma que, em um cenário econômico de não utilização total dos fatores de produção, o gasto público é capaz de produzir efeito significativo sobre a demanda agregada de forma suficiente para que os empresários decidam investir, ofertando empregos e fazendo a economia retornar ao pleno emprego (ORAIR; SIQUEIRA; GOBETTI, 2016). Cabe ressaltar que sua *General Theory (GT)* revolucionou o estudo da economia ao mudar o foco, até então em aspectos da microeconomia (mais especificamente em modelos de equilíbrio geral), para o estudo dos agregados macroeconômicos, conforme destacado por Bresser-Pereira (1976).

No entanto, ao tempo da publicação da GT, já existiam estudos e modelos que analisavam aspectos da macroeconomia. No que é descrito na historiografia econômica como *Macroeconomia Clássica*, surgida no início do século XVIII e que preconizava o tratamento da ciência econômica sob o prisma de ciência regida por leis naturais (ARAUJO, 1995), destacam-se dois modelos: a Lei de Say, nomeada assim por ter o economista Jean-Baptiste Say como seu criador, e a chamada Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), cuja “paternidade” pode ser atribuída a Irving Fisher, o responsável por desenvolver a teoria de forma mais estruturada. É com base nas formulações teóricas da Lei de Say e da Teoria Quantitativa que Keynes desenvolve seus estudos e refuta muitas constatações dessa lógica clássica de pensamento econômico (FAVORATO; COLOMBO; SARTORO, 2020).

Com vistas a contrapor as ideias keynesianas e sua adoção discricionária pelos formuladores de políticas, surge, no final da década de 1950, um novo movimento econômico encabeçado por Milton Friedman, que veio a ser conhecido posteriormente como *Monetarismo*, tendo na TQM seu arcabouço teórico (CORAZZA; KREMER, 2003). No campo teórico, esse movimento definia o papel ativo do Estado na política fiscal como sendo algo que perturbaria o sistema econômico, e que ele (Estado) deveria zelar por manter a oferta monetária ao mesmo nível da demanda por moeda, permitindo assim um crescimento econômico sustentável, sem interferir na demanda por bens e serviços (JUNIOR; RAIMUNDO, 2020). Com as mudanças drásticas na conjuntura econômica a partir dos anos 1970, operadas

concomitantemente à globalização financeira, emerge um novo debate que reforça a censura à aplicação dos modelos keynesianos pelos governos. Esse novo movimento, nomeado como a “Nova Síntese Neoclássica” (NSN) e que desde então ocupa a posição hegemônica no campo da macroeconomia, utilizou uma base teórica estabelecida pelos monetaristas e incorporou ideias totalmente inovadoras aos modelos até então vigentes, como o papel das expectativas racionais dos agentes na tomada de decisão (SARGENT; WALLACE, 1975, p. 241):

We study the effects of such policies for two versions of the model: an autoregressive version in which the public's expectations are assumed formed via fixed autoregressive schemes on the variables being forecast, and a rational-expectations version in which the public's expectations are assumed equal to objective (mathematical) expectations that depend on, among other things, what is known about the rules governing monetary and fiscal policy (see Muth 1961).

Atualmente, a pandemia da Covid-19 vem causando ferrenho debate nos mercados, principalmente no que se refere aos orçamentos públicos sendo “esgarçados” no processo de combate à doença e seus impactos. Com isso, reacendeu-se o debate sobre a utilização de modelos de cunho keynesiano, com forte atuação do Estado na economia, e suas implicações para a sociedade como um todo.

2.1 A MACROECONOMIA CLÁSSICA

A macroeconomia surge *pari passu* com as primeiras ideias da economia contemporânea, que pode ter seu marco inicial atribuído a Adam Smith, em 1776. A literatura histórica da economia é relativamente extensa e tratá-la em seus pormenores fugiria ao objetivo do presente estudo, por isso se foca em lidar apenas com alguns modelos e premissas dessa época, que são pautas compreendidas como fundamentais à posteridade do estudo econômico e abrangem o tema aqui abordado.

Em primeiro lugar, a Lei de Say, nomeada assim por ter sido formulada pelo economista francês Jean-Baptiste Say (1983) em seu *Tratado de Economia Política*, publicado pela primeira vez em 1803, é o primeiro modelo teórico a se debruçar sobre agregados macroeconômicos, com um enfoque na análise das causas das crises capitalistas. Seu diagnóstico era o da impossibilidade de qualquer crise estar ligada à superprodução ou ao baixo nível de consumo, existindo no mercado uma tendência

natural ao equilíbrio quando houvesse qualquer desajuste, compreendidos como temporários.

Para Say, toda produção tinha uma contrapartida imediata na renda que a convertia em procura. Tal teoria pode ser sintetizada em uma frase: “a oferta cria a sua própria demanda” (LOPES, 2011, p. 63). Um ponto central, enunciado por Say em seu tratado e compartilhado pela maioria dos autores Clássicos, era o papel atribuído à moeda como simples meio de troca, ou seja, não tinha as propriedades de um ativo com reserva de valor, sendo, portanto, incapaz de gerar entesouramento (MOREIRA, 2020). Outro ponto de destaque na teoria clássica é a renda, definida como resultado da capacidade das forças produtivas e pelo pleno emprego, sendo interpretada como uma variável exógena (HERSCOVICI, 2006), o que será refutado por Keynes posteriormente.

Mais para o fim do século XIX, começaram a surgir novos estudos da moeda e de seus impactos (ou não-impactos) sobre a economia. Há várias correntes e variações do que se convencionou denominar *Teoria Quantitativa da Moeda*, um conjunto de formulações teóricas de diversos economistas que deram um enfoque no aspecto monetário em seus estudos (VAL; LINHARES, 2008).

As primeiras versões da “TQM” surgiram na literatura econômica no século XIX, através de trabalhos como a *Equação Quantitativa* em 1885, por Simon Newcomb, mas foi realmente popularizada pelo norte-americano Irving Fisher em 1911 através da obra “*The Purchasing Power of Money*” (AFFONSO DE PAULA et al., 2013). Ambos os autores destacaram em sua teoria, de caráter homogêneo, pressupostos que consolidam a posição clássica na economia. O primeiro deles era a relação do estoque monetário com o nível de preços, sendo as variáveis “nominais” incapazes de influenciar variáveis reais (GONÇALVES, 2007). Ou seja, a política monetária seria ineficiente, já que todo excesso ou falta de moeda seria interpretado pelos agentes como variação de preços absolutos, mantidos constantes os preços relativos.

Nesse cenário, considera-se o produto como algo exógeno, com a velocidade de circulação da moeda constante e seus usos restritos a meio de troca e unidade de conta (CARVALHO et al., 2007). No que é conhecido na literatura econômica como “Dicotomia Clássica”, eventuais impactos da política monetária sobre variáveis reais da economia seriam distorções de curto prazo, que seriam automaticamente eliminadas através do ajuste das variáveis reais no longo prazo (FERNANDES, 2016,

p. 23), como produto e emprego. Keynes, por sua vez, rejeita a noção de neutralidade da moeda no longo prazo (AMADO, 2000, p. 46), contrariando as premissas seculares explicitadas na Lei de Say e na TQM.

2.2 AS IDEIAS DE KEYNES

John Maynard Keynes (1883-1946) revolucionou a análise da economia ao publicar suas obras na década de 1930 e 1940, contrapondo os dogmas da teórica clássica e postulando novas ideias que iam em direção oposta à noção até então ortodoxa de *laissez-faire*, inicialmente desenvolvida por Adam Smith, em que o mercado se autorregulava e o ente governamental deveria ter um papel neutro na tarefa de determinação do produto da economia (LOURENÇATO, 2005). Tendo publicado sua obra mais conhecida, a Teoria Geral, em 1936, na esteira da Grande Depressão, Keynes sublevou o papel do Governo à centralidade na tarefa de reestabelecer o pleno emprego quando a economia estivesse operando abaixo dele.

A teoria keynesiana é vasta e abrangente em sua totalidade, mas acaba sendo, de forma errônea, resumida pelos seus opositores, em sua maioria adeptos do liberalismo, como uma “carta branca” ao Governo para incorrer em despesas a título de recuperar a economia, levando a déficits insustentáveis que geram crises de dívida, câmbio e inflação (GARCIA, 2010). Tal generalização não reflete os postulados difundidos pelo autor (GOBETTI; AMADO, 2011). Antes dele, a análise do papel do Estado na economia era voltada a um debate microeconômico sobre eficiência alocativa de recursos, via mecanismo de preços e remuneração de fatores (BRESSER-PEREIRA, 1978, p. 29).

Ao destacar o papel do Estado para alcançar a prosperidade econômica, Keynes deixa claro na *GT (1996)* o seu foco em gastos públicos, não em déficits. Pelo contrário, o autor ainda demonstrou preocupação sistemática com o equilíbrio fiscal, dedicando grande espaço em sua obra para explicar os mecanismos de financiamento do gasto, numa busca pela sustentação das contas públicas (CARVALHO, 2008). Pode-se destacar duas ideias centrais em sua concepção da política fiscal. A primeira delas é a argumentação de que o gasto público não necessariamente é deficitário, pois, ao “despejar” recursos nas mãos dos indivíduos, isso levaria a um aumento da sua renda disponível, levando à elevação do consumo e respectivo pagamento de

mais tributos. Tal receita fiscal poderia ser suficiente para cobrir o gasto inicial do ente público.

A segunda ideia central tem foco no papel das expectativas (FILHO; TERRA, 2011). Para Keynes, a decisão de gasto do governo sinalizaria aos empresários que há um esforço sendo empreendido na manutenção da demanda agregada, o que justificaria o investimento por parte deles e a consequente oferta de empregos e compra de equipamentos, plantas industriais e demais insumos necessários à produção, para a qual se espera que haja demanda suficiente para gerar lucro (CARVALHO, 2008). Cabe ressaltar que o economista inglês limitava o papel (re)ativo do governo às ações de tal monta apenas quando a economia estivesse abaixo do pleno emprego, deixando, novamente, clara a sua percepção de que o gasto público não deveria ser discricionário e em qualquer conjuntura. Bresser-Pereira e Dall'acqua (1991, p. 31) resumem essa posição de Keynes: "This does not mean, however, that Keynes favored budget deficit. On the contrary, he was very reticent on the subject."

É importante também explicitar o diagnóstico de Keynes para os problemas centrais em um sistema capitalista, conforme descrito por Carvalho (2008). Em suma, as crises financeiras tinham origem em duas causas: em primeiro lugar, a concentração de renda e riqueza nas classes mais abastadas, que tem propensão marginal a consumir (PMgC) menor do que os extratos sociais mais pobres; em segundo e último, a incapacidade de sustentação contínua de um nível de demanda agregada, por si só, que faça jus ao pleno emprego. Tal condição reflete a forma como era organizado, na visão dele, o sistema de produção capitalista, que mobilizava os recursos (fatores) com base na decisão de investimento dos empresários, e esses, por sua vez, tinham como estímulo para tomar tal decisão a busca incessante pelo lucro como fim, e não o atendimento dos desejos humanos, esses sim infundáveis. Essa busca pelo lucro como objetivo fim, que se refletia na produção daquilo que tinha demanda lastreada por um poder de compra, causava oscilações quando a expectativa do empresário era de não realização do lucro ao fim do processo produtivo. Keynes² (apud GARLIPP, 2008, p. 05) resumiu esse sistema, chamado por ele de "economia empresarial", com a seguinte frase: "(...) uma economia em que o objetivo geral da acumulação de riqueza é o de provocar resultados."

² KEYNES, John Maynard. *The Collected Writings of John Maynard Keynes*. Vol. 30. Londres: MacMillan e Cambridge: Cambridge University Press.

Para contrapor a Lei de Say, Keynes formulou o “Princípio da Demanda Efetiva”, enunciando a preposição de que é a decisão de gasto que define o rendimento (do vendedor), e não o contrário. Ou seja, o gasto pode ser compreendido como elemento autônomo numa relação mercantil, conseqüentemente é ele o indutor da renda, devendo ser, portanto, o foco de qualquer política fiscal por parte do governo (CARVALHO; CARVALHO, 2018).

O supracitado “papel das expectativas” é elemento central da teoria keynesiana. Quando os indivíduos têm alto grau de incerteza sobre a demanda futura pela produção atual, deixarão de lado seu *animal spirit* e tenderão a se apegar aos ativos líquidos, como moeda (CARVALHO, 2008, p. 13), contrariando outro pressuposto metodológico dos autores clássicos: o de que a moeda não seria reserva de valor (MOREIRA, 2020). Nos modelos keynesianos, essa atitude de entesouramento contrapõe a decisão de investir, levando a economia a níveis de subocupação dos fatores (MOLLO, 2004, p. 325), causando aumento do desemprego, por exemplo. Para a escola monetarista, adjacente a Keynes, assume-se que há um *trade-off* entre desemprego e inflação com base na ideia de que existe uma taxa natural de desemprego mesmo em situação de equilíbrio, tornando o desemprego uma escolha dos trabalhadores por não entenderem o salário corrente como atraente para ofertar sua mão de obra (PRONI, 2016). Para Keynes, o desemprego pode ser involuntário, e quando o é, tem nas suas causas a decisão do empresário de não investir por preferir poupar (DATHEIN, 2005).

Debruçando-se sobre os “remédios” para levar a economia de volta ao pleno emprego quando os empresários estão receosos, Keynes sugere que a política monetária e a política fiscal têm papel relevante para estimular a demanda agregada e influenciar a decisão de investir dos empresários (CARVALHO, 2008). O autor atribui à política monetária o papel de ferramenta para controle dos preços relativos, via taxas de juros, afetando a decisão de investir dos empresários, que terão estímulos suficientes quando a taxa de remuneração do investimento for superior à taxa de juros que remunera o capital improdutivo (SICSÚ, 1997). Destaca-se também que Keynes³ (apud CARMO, 2016, p. 8) contrapõe outro pressuposto clássico ao afirmar que a

³ KEYNES, J. M. A Teoria Geral do Emprego. *Quarterly Journal of Economics*, vol. 51, 1937.

oferta de moeda é endógena, afetando variáveis reais da economia tanto no curto quanto no longo prazo.

À política fiscal, Keynes concebe a ação de dispêndio do governo como forma de estimular a demanda agregada, ou seja, quando o consumo e o investimento privado são insuficientes para sustentar o pleno emprego, o governo substitui temporariamente o ente privado (MONTES; ALVES, 2012). O processo de gasto público anticíclico funciona da seguinte forma na teoria (FREITAS; NETO; LÔU, 2008): o gasto público inicial leva a um aumento da renda disponível aos demais agentes, que por sua vez aumentam o seu consumo e a demanda por bens e serviços, levando o empresário a tomar a decisão de investir para suprir esse aumento da demanda. Como o consumo gerado pelo aumento da renda inicial tem vários ciclos, não se restringindo a um único dispêndio, cria-se um efeito conhecido na literatura como “multiplicador fiscal”, em que para cada unidade monetária gasta pelo governo, há um retorno proporcionalmente maior à economia, em forma de renda e produto, através dessa latência do gasto inicial.

Os supostos efeitos maléficos da política fiscal keynesiana foram amplamente debatidos pelos críticos dessa teoria e serão abordados no tópico [2.3](#). Cabe aqui demonstrar como o processo de dispêndio deveria ser feito, para Keynes, de forma a não incorrer em déficits nas contas públicas, evitando qualquer efeito indesejado sobre outras variáveis, como a taxa de juros. De acordo com Carvalho (2008), Keynes sustentava que existia um cenário ideal para que a política fiscal fosse efetiva, demandando um planejamento da política econômica para que os acontecimentos seguintes surtisse o efeito desejado (estímulo da demanda agregada), já que os efeitos do gasto público não são “instantâneos”.

O primeiro passo, após o diagnóstico de não ocupação plena dos fatores, seria o governo utilizar o gasto público para estimular a demanda. Tal gasto poderia ser financiado exclusivamente pela receita fiscal obtida com o posterior aumento do consumo, com lastro no aumento da renda dos indivíduos (LOPES; MOLLO, 2011). Caso essa receita fiscal ainda assim não fosse suficiente para financiar a despesa inicial, o governo, via Banco Central, poderia apelar à emissão de títulos da dívida pública de curto prazo (SOBREIRA, 2008). É importante enfatizar que os títulos, nesse cenário, devem ser de curto prazo porque o ciclo de expansão da renda ainda não foi totalmente concluído (efeito do multiplicador) (CARVALHO, 2008). Se o governo, portanto, utilizasse títulos de longo prazo, não haveria demanda suficiente por esses

papeis, já que a poupança também é uma função da renda e da taxa de juros para Keynes. Isso ocasionaria um aumento da taxa de juros desses títulos de longo prazo em razão da baixa demanda por poupança, que ocorre quando a renda ainda está deprimida, e causaria o efeito *crowding-out*, reduzindo o investimento privado (SOBREIRA, 2008). Há também um conjunto de três premissas (CARVALHO, 2008) na teoria para que a política fiscal seja efetiva. Na primeira delas, o grau de expectativa dos agentes deve ser positivo. Detalhando: se os agentes esperam uma postura irresponsável do governo, com a realização de déficits constantes, o gasto público terá o efeito contrário à elevação da demanda agregada, com os indivíduos procurando antever os efeitos de uma política monetária contracionista no futuro para reduzir a pressão inflacionária gerada pelos déficits correntes. Na segunda premissa, o grau de utilização da capacidade produtiva deve ser menor que aquele obtido no pleno emprego, ou seja, se o Governo estimular a demanda agregada em um cenário de pleno emprego, o excesso de demanda criado pelo gasto público sem sustentação pelo lado da oferta acabará por gerar inflação. Por último, o estado do mercado de capitais deve ser propício à absorção de liquidez, portanto, ao final do ciclo expansivo gerado pelo gasto público, a poupança adicional, gerada pelo aumento da renda disponível, deve ser aplicada em títulos de longo prazo, preferencialmente aqueles emitidos pelo governo, ou então via intermediários financeiros. Assim, qualquer excesso de liquidez sobre a economia seria “enxugado”.

Keynes sempre foi enfático ao pregar o equilíbrio fiscal como uma meta essencial para o financiamento do gasto público, embora aqueles que advogam contrariamente à sua teoria busquem negá-la ofuscando essas passagens em seus escritos, numa tentativa de apregoar suas teorias de livre mercado e não intervenção do Estado sobre os níveis de demanda da economia.

2.3 O MONETARISMO E A NOVA SÍNTESE NEOCLÁSSICA

Milton Friedman foi um economista norte-americano, da famosa escola de Chicago, que deu origem à chamada vertente monetarista, com raízes na Teoria Quantitativa da Moeda de Irving Fisher (MORAES JR, 1994, p. 137). Ao longo de sua trajetória de publicações, Friedman adaptou algumas de suas ideias com o passar dos anos, principalmente no que se refere aos modelos de política econômica e seus níveis de intervenção sobre agregados macroeconômicos (LOPREATO, 2013). As

suas primeiras obras de grande relevância para a teoria econômica foram publicadas em 1948 e 1956, respectivamente. A primeira delas consiste num artigo escrito à *The American Economic Review* sob o título “*A monetary and fiscal framework for economic stability*”. Nesse *paper*, Friedman⁴ (apud LOPREATO, 2013, p. 205) faz diversas críticas aos modelos keynesianos de política fiscal. Destacam-se duas críticas centrais: a primeira decorre de efeitos colaterais sobre a economia a partir do financiamento dos déficits públicos, que levaria à perda de quaisquer benefícios oriundos de uma expansão inicial dos gastos do governo. A segunda advém da suposta falta de eficácia das políticas fiscais anticíclicas para gerar estímulos suficientes sem perturbar a economia, pois haveria *lags* na identificação, implementação e nos resultados de tais políticas (GEADA, 2019), com grandes chances de o remédio “matar o paciente”, amplificando as variações. Embora crítico da política fiscal desenhada por Keynes, Friedman atribuiu a ela um papel central na economia em seus textos iniciais (LOPREATO, 2013, p. 204). Para ele e para os demais monetaristas da década de 1950, a variável capaz de influenciar a economia no curto prazo era a oferta monetária, que em sua concepção teórica e metodológica seria operada e controlada através de políticas fiscais, mas alertou que tal processo seria demasiadamente complicado, como descrito em Tapia (2000, p. 196): “Friedman después establece un conjunto de razones, asociadas a rezagos de implementación, que le hacen dudar de la capacidad de la política fiscal de ser una herramienta de estabilización.” Para minimizar efeitos indesejados sobre a economia, a política fiscal seria executada através de mecanismos acionados quando identificadas “variações do movimento cíclico da atividade econômica” (LOPREATO, 2013, p. 204). Para prover recursos a essa política fiscal, Friedman⁵ (apud LOPREATO, 2013) trabalhou a ideia de existência de dois orçamentos públicos:

The government would thus keep two budgets: the stable budget, in which all figures refer to the hypothetical income, and the actual budget. The principle of balancing outlays and receipts at a hypothetical income level would be substituted for the principle of balancing actual outlays and receipts (1948, p. 249-250).

⁴ FRIEDMAN, M. *A monetary and fiscal framework for economic stability*. The American Economic Review, v. 38, n. 3, p. 245-264, jun. 1948.

⁵ FRIEDMAN, M. *A monetary and fiscal framework for economic stability*. The American Economic Review, v. 38, n. 3, p. 245-264, jun. 1948.

Para controle da oferta monetária, Friedman também teoriza sobre a necessidade de os bancos comerciais terem o papel de emissão de moeda subtraído de seu rol de funções, centralizando esse “comando” aos Bancos Centrais, desde que essa instituição seja livre de interferências políticas na gestão da oferta de moeda (MENDONÇA, 2000, p. 102).

Na década de 60, Friedman⁶ (apud KUMAHARA, 2017) aprofunda sua análise dos efeitos sobre a sociedade a partir das diferentes formas distintas de se financiar um déficit público, tendo cada meio impactos distintos sobre a economia. Se o governo financia déficits via empréstimos, por exemplo, compete por recursos junto à iniciativa privada e acaba por gerar o mesmo efeito *crowding-out* previsto por Keynes no caso de financiamento via emissão de títulos públicos de longo prazo, pelo menos antes de a política fiscal surtir o efeito esperado na renda. Caso o financiamento se dê via expansão monetária, num cenário de subocupação de fatores, o efeito expansionista da política pode ser duradouro. Se o financiamento é feito via aumento de impostos logo na sequência da despesa, o consumo é deprimido (ainda mais) e a política fiscal é ineficaz, cenário também previsto por Keynes na GT. E se o governo tem superávit nas contas públicas, a taxa de juros cai e os investimentos aumentam até que o estoque de moeda se ajuste à nova realidade econômica. Friedman considera que o estoque de moeda, uma variável nominal, é capaz de influenciar o produto, pelo menos no curto prazo (KREMER; CORAZZA, 2003). Uma divergência importante entre a TQM e o monetarismo, no que tange à velocidade de circulação da moeda, é que o primeiro grupo a considera constante, até mesmo no longo prazo, enquanto para Friedman e Schwartz⁷ (apud VIEIRA; PEREIRA, 2016) isso não se sustenta em base empírica, variando de acordo com parâmetros distintos (renda, rendimentos de substitutos monetários etc.).

Outra contraposição de Friedman à teoria keynesiana reside na estimação da função consumo. Keynes considera o consumo uma função da renda presente, por isso pressupõe que um gasto do governo que eleve a renda dos cidadãos terá resultado direto sobre o produto (VIEIRA, 1974, p. 94-95). Friedman introduz, com sua teoria, a hipótese de renda permanente (LOPREATO, 2013), que influenciaria

⁶ FRIEDMAN, M.; HELLER, W. W. *Monetary vs Fiscal Policy*. New York: W. W. Norton & Company, 1969.

⁷ FRIEDMAN, M., SCHWARTZ, A. J. *A monetary history of the United States, 1867 – 1960*. Princeton: Princeton University Press, 1963.

diretamente a função consumo. Deriva dessa hipótese de Friedman a formulação de que os indivíduos fazem escolhas no presente considerando o histórico de renda passado e a projeção de renda futura. Por isso, a percepção de um aumento na renda presente seria interpretada como algo transitório, com os indivíduos preferindo poupar qualquer excesso de renda para arcar com efeitos futuros da manutenção de déficits públicos (OREIRO, 2003), quais sejam, o aumento de impostos e/ou a contração monetária que os governos costumam aplicar para conter o aumento do nível de preços. Dessa divergência de estimação da função consumo, tem origem outro conflito teórico sobre a origem das crises capitalistas: Friedman⁸ (apud LOPREATO, 2013, p. 213) interpreta os efeitos da desigualdade de renda de acordo com a sua origem: se for oriunda da renda permanente, não impacta a decisão presente de poupar. No entanto, se a desigualdade advier da renda transitória, os indivíduos tentarão se precaver da incerteza com um comportamento poupador. Como já citado para descrever as ideias keynesianas, esses modelos enxergam a renda presente como variável determinante da taxa de poupança (CARVALHO, 2008, p. 7), por isso defendem a política fiscal como forma de aumentar a poupança e o investimento, pois, de acordo com a equação fundamental da macroeconomia: *Poupança = Investimento* (RODRIGUES, 2012).

Ao longo dos anos, Friedman abandonou a noção de centralidade da política fiscal como ferramenta para expandir a oferta monetária e, por consequência, o produto da economia (LOPREATO, 2013, p. 204). O autor preteriu tais ações em prol de uma política estável de crescimento do estoque de moeda, já que para ele a demanda por moeda também era estável e previsível, e isso manteria as expectativas dos agentes econômicos inalteradas em relação ao volume do estoque monetário vigente, agora e no futuro (AFFONSO DE PAULA, et al., 2013). Essa mudança de rumos no pensamento do monetarismo foi aprofundada em virtude da falta de compreensão sobre os impactos de políticas fiscais sobre a economia, bem como das crises da dívida que ocorreram a partir da década de 1970 e que assolaram vários países (COSTA; NOGUEIRA; SILVA, 2013). Além da dificuldade em estimar o efeito sobre todas as variáveis econômicas, há uma ênfase nos *lags* da política fiscal para justificar essa posição de neutralidade (GEADA, 2019). O *momentum* entre a

⁸ FRIEDMAN, M. *A theory of the consumption function*. Princeton: Princeton University Press, 1957.

identificação da necessidade de ação pública, a ação em si e os efeitos dela, variava de tal forma que qualquer política fiscal implementada teria uma defasagem de ação capaz de impulsionar as oscilações da atividade econômica para além do planejado, gerando mais instabilidade (Friedman⁹ apud LOPREATO, 2013, p. 2015). Por conta disso, Friedman passou a propor a formulação de um orçamento público planejado de acordo com as necessidades de médio e longo prazo da sociedade, respaldada por impostos calculados de acordo com elas, e não para responder a oscilações de curto prazo, que seriam naturalmente resolvidas pelo ajuste das variáveis reais (SICSÚ, 2016).

Com as crises da dívida pública a partir do final dos anos 1970, o fim da *Golden Age* e a liberalização financeira mundial, todos esses fatos históricos diretamente correlacionados, as políticas de cunho keynesiano ganharam um coro opositor ainda maior (LOPREATO, 2006). É nesse cenário que surge aquilo que ficou conhecido posteriormente como *Nova Síntese Neoclássica*, uma junção de noções da macroeconomia que predomina e é ensinada aos novos economistas até hoje (DRUMMUND; JESUS, 2012). Esse novo corpo teórico teve suas bases nos estudos monetaristas realizados até aquele momento, com a incorporação de novas ideias à teoria econômica então dominante. A lista de adeptos dessa nova corrente reúne economistas conhecidos, como Robert Lucas, Thomas J. Sargent e Neil Wallace, grandes expoentes desse novo pensamento. De acordo com Goodfriend e King (1997, p. 232):

The New Neoclassical Synthesis inherits the spirit of the old, in that it combines Keynesian and classical elements. Methodologically, the new synthesis involves the systematic application of intertemporal optimization and rational expectations as stressed by Robert Lucas.

Com a abertura da conta de capitais dos países a partir da segunda metade do século XX, o capitalismo ganhou um novo impulso ao permitir que o capital pudesse fluir livremente entre um vasto portfólio de opções alocativas (PIRES, 2006). Esse movimento transformou o papel dos Estados nacionais, que passaram a se empenhar para atender o capital da melhor forma possível no sentido de oferecer as maiores

⁹ FRIEDMAN, M. A monetary and fiscal framework for economic stability. *The American Economic Review*, v. 38, n. 3, p. 245-264, jun. 1948.

taxas de rentabilidade para atrair esses recursos (LOPREATO, 2006). O capital privado passa então a buscar investimentos que oferecem a maior taxa de retorno em relação ao risco. É dessa noção de “risco” que derivam as expectativas privadas em relação à ação do setor público, que passa a ser voltada à meta de “sustentabilidade da dívida pública” (LOPREATO, 2006, p. 2-3).

Para convencer os investidores de que alocar o capital em seu país é seguro, os governos aceitam a subordinação aos interesses privados para garantir um volume suficientemente alto de inversão de recursos, produtivos ou não. De acordo com Sawaya (1999, p. 13), que faz uma análise do caso brasileiro:

Diversos autores demonstraram como essa submissão ao movimento do capital mundial foi construída, fundada nos Estados nacionais da periferia a partir de pactos de interesses de suas elites, tanto no “Plano de Metas” como no “Milagre”, sob a estratégia substitutiva da Cepal.

Para interpretar essa lógica, os economistas da NSN adotam um modelo econômico baseado em “*expectativas racionais*”, através das quais os agentes privados balizam suas decisões de investimento, poupança, consumo etc. (SIMONSEN, 1980, p. 469). Reforçando a ideia já exposta por Lopreato (2006), a principal exigência do mercado de capitais privado ao governo é o compromisso com a sustentabilidade da dívida pública, ou seja, da ausência de uma política fiscal discricionária que acabe competindo com a iniciativa privada por recursos voltados ao financiamento do gasto público. Essa neutralidade do agente público reduziria o prêmio de risco exigido pelos capitalistas, financiando o balanço de pagamentos e dando estabilidade à taxa de câmbio. Muitas ideias keynesianas, baseadas nas políticas fiscal e monetária como formas de alcançar o pleno emprego e arbitrar o nível de preços, foram negadas nos novos modelos propostos pela nova síntese (DRUMMOND; JESUS, 2012). Lucas e Sargent¹⁰ (1994 apud LOPREATO, 2006, p. 4) fazem uma crítica contundente aos modelos neoclássicos de origem keynesiana, que defendem um padrão de comportamento das pessoas imutável frente às mudanças na política econômica. Para eles, os agentes alteram o seu comportamento de acordo com as condições vigentes, por isso os autores pregam que a política

¹⁰ LUCAS, R. E.; SARGENT, T. After Keynesian macroeconomics. In: MILLER, P. J. The rational expectations revolution: readings from the front line. Cambridge: MIT Press, 1994.

econômica deve ser concebida com base no que é esperado da sociedade e do mercado. Kydland e Prescott (1994) criaram a expressão “inconsistência intertemporal” para defender a previsibilidade na política econômica Estatal. Para eles, o governo deve se manter no curso da política previamente anunciado, do contrário, os agentes irão alterar suas expectativas futuras e a política desenhada ficará aquém do objetivo inicial. Os autores definem o viés anacrônico da ação do Estado na formulação de políticas da seguinte forma:

It is hard to fault a policymaker acting consistently. The reason that such policies are suboptimal is not due to myopia. The effect of this decision upon the entire future is taken into consideration. Rather, the suboptimality arises because there is no mechanism to induce future policymakers to take into consideration the effect of their policy, via the expectations mechanism, upon current decisions of agents. (KYDLAND; PRESCOTT, 1994, p. 481).

De acordo com Barro e Gordon (1994), o papel do Estado estaria mais bem definido quando houver a manutenção de um conjunto de regras estritas e inafiançáveis, limitando qualquer tipo de flexibilidade para responder às oscilações na economia via políticas anticíclicas. De acordo com esses autores:

Enforced commitments on monetary behavior, as embodied in monetary or price rules, eliminate the potential for ex post surprises. Therefore, the equilibrium rates of inflation and monetary growth can be lowered by shifts from monetary institutions that allow discretion to ones that enforce rules. (BARRO; GORDON, 1994, p. 1).

Toda a cadeia da gestão macroeconômica volta-se então à noção de estabilidade no regime econômico, buscando sempre atrair e valorizar o capital externo, sendo que o indicador da estabilidade passa a ser a relação dívida/PIB, representando a capacidade de solvência do Estado (LOPREATO, 2006, p. 9).

No que tange à interação da política monetária com a política fiscal, a nova síntese neoclássica é contrária os pressupostos (iniciais) da escola monetarista (SARGENT; WALLACE¹¹, 1994 apud LOPREATO, 2006). A teoria desenvolvida por Friedman trata a inflação como um problema estritamente monetário e decorrente da

¹¹ SARGENT, T. J.; WALLACE, N. Some unpleasant monetarist arithmetic. Federal Reserve Bank of Minneapolis Quarterly Review, Fall, 1981. Reimpresso em: MILLER, P. J. The rational expectations revolution: readings from the front line. MIT Press, 1994.

senhoriagem no financiamento do déficit público, atribuindo à política monetária o papel de conter o aumento do nível de preços ao reduzir a oferta de moeda (LOPREATO, 2006, p. 10). Isso estabelece um limite à política monetária, baseando-a na *Curva de Phillips*: cria-se um dilema entre reduzir a inflação (via contração da oferta de moeda) e combater o desemprego. O novo marco teórico, descrito no artigo de Lopreato (2006), refuta a sustentação monetarista para o tratamento da inflação, alegando que o poder exercido pela autoridade monetária pode não ser suficiente para reduzir o nível de preços. Sargent e Wallace (1994 apud LOPREATO, 2006) então propõem uma análise da questão a partir da comparação entre a dominância da política monetária sobre a fiscal e vice-versa: pelo lado da política monetária, um Banco Central independente e que faça a variável monetária prevalecer sobre a fiscal, controlando a inflação através da limitação do orçamento, poderá prever os valores da senhoriagem com relativa antecedência temporal, dando previsibilidade aos agentes, que não ajustarão sua expectativa em relação aos preços para cima. Pelo lado da política fiscal, se o orçamento for definido pelo governo e a política monetária aceitá-lo invariavelmente, financiando eventual déficit via emissão de títulos públicos com taxas de retorno superiores à taxa de crescimento da economia, isso levará a um aumento da relação dívida/PIB, resultando em uma ampliação da base monetária em algum momento, terminando com o aumento da inflação. Esse resultado (inflação) obtido num cenário de dominância fiscal seria realizado quando os agentes passam a prever o aumento da base monetária no futuro, ajustando seus preços já no presente. Os autores dessa corrente hegemônica defendem então a dominância da política monetária sobre a política fiscal, atribuindo seu sucesso à autonomia do Banco Central na definição do orçamento. A atuação de um BC independente na definição da política monetária seria então, para esse novo consenso, o caminho para a estabilidade econômica, com um enfoque na perspectiva de “credibilidade” sinalizada aos demais agentes do mercado através da subordinação da política fiscal à monetária (FREITAS, 2006, p. 277).

Esse pensamento foi a base das políticas fomentadas e implantadas no Brasil a partir dos anos 1990, supervisionadas pelo FMI, que seguiram o receituário neoliberal de controle da inflação através de um regime de metas, subordinando o gasto público à noção de sustentabilidade da dívida. Na busca por atração de capital externo, o país quis transmitir ao mundo sua baixa probabilidade de calote aos credores, criando um regime de austeridade nos gastos, privatização de empresas

estatais, dentre outras medidas (PORTELLA-FILHO, 1994). Esse discurso, ainda presente, representa as premissas institucionais de órgãos como o Fundo Monetário Internacional (FMI), que ainda hoje condiciona o empréstimo a países emergentes à adoção do equilíbrio fiscal rígido (LOPREATO, 2006).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 MATERIAIS

Para se atingir os objetivos do trabalho, foi necessário, em primeiro lugar, utilizar os dados do Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020) para obter informações sobre o benefício social denominado “Auxílio Emergencial” no ano de 2020. As colunas obtidas na consulta estão listadas no quadro abaixo, com a sua respectiva descrição.

QUADRO 1 – Dicionário de dados do Governo Federal para o Auxílio Emergencial

COLUNA	DESCRIÇÃO
MÊS DISPONIBILIZAÇÃO	Ano/Mês a que se refere a parcela, no formato AAAAMM.
UF	Sigla da Unidade Federativa do beneficiário do Auxílio Emergencial.
CÓDIGO MUNICÍPIO IBGE	Código, no IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do município do beneficiário do Auxílio Emergencial.
NOME MUNICÍPIO	Nome do município do beneficiário do Auxílio Emergencial.
NIS BENEFICIÁRIO	Número de Identificação Social (NIS) do beneficiário do Auxílio Emergencial, caso possua.
CPF BENEFICIÁRIO	Número no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do beneficiário do Auxílio Emergencial, caso possua.
NOME BENEFICIÁRIO	Nome do beneficiário do Auxílio Emergencial.
NIS RESPONSÁVEL	Número de Identificação Social (NIS) do responsável pelo beneficiário do Auxílio Emergencial, caso possua.
CPF RESPONSÁVEL	Número no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pelo beneficiário do Auxílio Emergencial, caso possua.
NOME RESPONSÁVEL	Nome do responsável pelo beneficiário do Auxílio Emergencial, caso possua.
ENQUADRAMENTO	Identifica se o beneficiário é do grupo Bolsa Família, Inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) ou Não Inscrito no Cadastro Único (ExtraCad).
PARCELA	Número sequencial da parcela disponibilizada.
OBSERVAÇÃO	Indica alterações na parcela disponibilizada como, por exemplo, se foi devolvida ou está retida.
VALOR BENEFÍCIO	Valor disponibilizado na parcela.

FONTE: Portal da Transparência do Governo Federal (GOVERNO FEDERAL, 2020).

Em seguida, foi necessário levantar os dados para o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Paraná no ano de 2018, 2019 e 2020, a preços correntes. Para isso, foi utilizada uma nota de divulgação do PIB do 4º Trimestre de 2020 no Estado, que descreve uma estimativa realizada pelo Ipardes (2021) e consolida os dados dos 4 (quatro) últimos trimestres. Esses dados não são considerados “definitivos”, pois dependem de uma validação a ser realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, dado que o Ipardes adota os mesmos conceitos,

definições e estrutura das Contas Regionais publicadas pelo IBGE, considera-se que o dado pode ser utilizado na análise. Os dados foram transformados, então, para refletir o PIB a preços reais, considerando o ano de 2018 como base. A deflação implícita foi realizada através dos índices calculados e explicitados na Tabela 3. A Tabela 1 indica o PIB da Economia Paranaense, por setor, dos últimos 3 anos, a preços constantes com base em 2018.

TABELA 1 - PIB DO PARANÁ A PREÇOS REAIS (x 1000000) POR SETOR – PERÍODO 2018-2020. ANO BASE: 2018

SETOR	2018	2019	2020
AGROPECUÁRIA	36.365	34.529	45.165
INDÚSTRIA	93.691	96.016	96.731
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	252.512	250.466	237.737
IMPOSTOS	57.461	57.124	57.209
PIB	440.029	438.136	436.844

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IparDES (2021)¹².

Também foi realizada uma consulta à Base de Dados do Estado (do Paraná) – BDEweb (IPARDES, 2021) - para extrair os dados do PIB do Estado e do Município de São José dos Pinhais, por ano, no período de 2011 a 2020. Consolidou-se na mesma tabela (Tabela 2) os dados do PIB do Brasil no mesmo período, a preços reais, captados na base de dados do Ipeadata. Cabe destacar que os dados do PIB de São José dos Pinhais – PR para os anos de 2019 e 2020 não foram divulgados. O PIB do Paraná para os mesmos anos ainda não foi oficialmente divulgado, tendo sido estimado pelo IparDES, mas o número oficial depende de revisão a ser realizada pelo IBGE. Para os fins aqui propostos, assumem-se esses dados como reais para o estudo.

¹² A planilha com os dados encadeados do PIB Paranaense por trimestre, disponibilizada pelo IPARDES, consolida os dados dos setores “Comércio e Serviços” e “Administração Pública”, por isso eles estão dispostos conjuntamente nas tabelas que fazem referência a ele.

TABELA 2 – PIB (x 1000) REAL DO PARANÁ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR E BRASIL POR PERÍODO (2011-2020). ANO BASE: 2018

ANO	PARANÁ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	BRASIL
2011	405.317.549	32.645.594	6.898.758.478
2012	417.121.162	32.525.590	7.031.499.461
2013	453.039.567	34.244.521	7.243.091.085
2014	438.459.008	28.640.019	7.279.370.974
2015	441.420.040	26.707.800	7.021.012.040
2016	435.264.324	21.822.079	6.791.235.951
2017	440.423.118	23.607.120	6.881.167.007
2018	440.029.409	24.104.946	7.004.141.000
2019	438.135.999	-	7.103.014.550
2020	436.843.923	-	6.814.400.568

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Ipardes (2021) e Ipeadata (2021).

Os dados da tabela 2 foram obtidos, originalmente, a preços correntes de cada ano. Optou-se por atualizar o PIB a preços constantes, utilizando um índice de preços calculado a partir do deflator implícito, tendo como base o ano de 2018, para obter o PIB real. O deflator implícito é calculado anualmente pelo IBGE e foi obtido a partir da base de dados Ipeadata.

O processo de transformação do deflator implícito em fator de deflacionamento para a série histórica se deu da seguinte maneira: primeiro, somou-se 1 ao deflator implícito consultado para os anos da série. Em seguida, calculou-se o deflator acumulado ano a ano até 2018, a partir do deflator implícito somado a 1 daquele ano multiplicado pelo deflator implícito somado a 1 do ano anterior. Por último, o deflator acumulado de cada ano foi multiplicado por 100 e então dividido pelo deflator acumulado do ano base (2018), para ser convertido em um índice de preços com deflacionamento anual. O ano de 2018 é o ano base do índice, conforme já descrito, por isso assume o valor de “100”. Os dados desse processo de transformação estão sintetizados na Tabela 3.

TABELA 3 – DEFLATOR PARA O PIB. ANO BASE: 2018

ANO	DEFLATOR IMPLÍCITO	DEFLATOR IMPLÍCITO (%) + 1	DEFLATOR ACUMULADO	ÍNDICE DE PREÇOS
2011	8.32	1.0832	1.0832	63.43724039
2012	7.94	1.0794	1.1692	68.47415728
2013	7.5	1.075	1.2569	73.60971907
2014	7.85	1.0785	1.3556	79.38808202
2015	7.57	1.0757	1.4582	85.39775983
2016	8.1	1.081	1.5763	92.31497837
2017	3.67	1.0367	1.6341	95.70293808
2018	4.49	1.0449	1.7075	100
2019	4.28	1.0428	1.7806	104.28
2020	4.81	1.0481	1.8662	109.25

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Ipeadata (2021).

Com base nestes dados, foi elaborada a Tabela 4 para comparar os componentes do PIB e sua participação relativa (%) em 2018 no produto, tendo como base os dados de São José dos Pinhais – PR e no estado do Paraná (agregado de todos os municípios). Os dados estão a preços correntes no ano de 2018.

TABELA 4 – COMPOSIÇÃO DO PIB POR SETOR DA ECONOMIA – PARANÁ E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. ANO BASE: 2018

SETOR	PARANÁ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
AGROPECUÁRIA	8.26%	1.96%
INDÚSTRIA	21.29%	25.68%
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57.39%	43.98%
IMPOSTOS	13.06%	28.38%
TOTAL	100%	100%

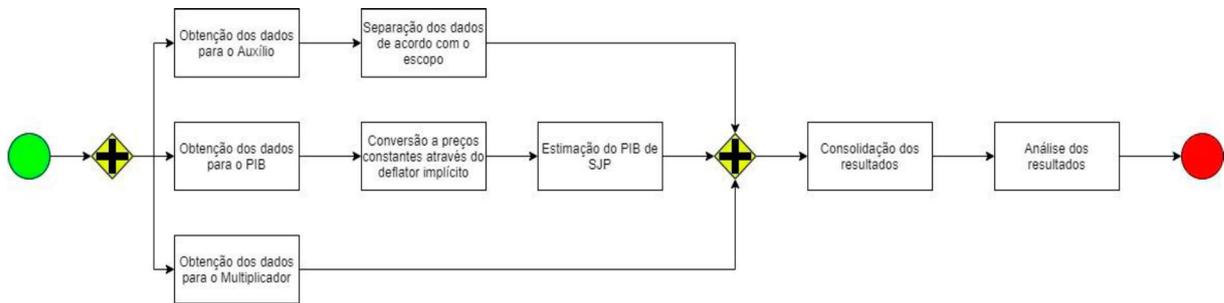
Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ipardes (2021).

Por último, foram extraídas duas informações de um estudo dos “Impactos do Auxílio Emergencial na Economia Paranaense em 2020”, publicado pelo DIEESE (2021): número de beneficiários do Auxílio Emergencial no município de São José dos Pinhais (90.532) e o respectivo valor total disponibilizado (R\$ 380.633.415,00).

3.2 MÉTODOS

A Figura 1 demonstra o macrofluxo de atividades realizadas para se chegar à análise dos resultados e a respectiva discussão sobre. Em resumo, os resultados foram obtidos a partir da reunião de três conjuntos de dados: para o Auxílio Emergencial; dados para o PIB; e os dados para o efeito multiplicador.

FIGURA 1 – MACROFLUXO DOS MÉTODOS UTILIZADOS NA MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS



Fonte: Elaborado pelo autor.

3.2.1 AUXÍLIO EMERGENCIAL

Para fins de contextualização, cabe aqui destacar como surgiu e quais eram os requisitos para obtenção do Auxílio Emergencial, bem como as faixas de valor e a distribuição temporal.

Em razão dos decretos restritivos impostos à sociedade logo que teve início a pandemia da Covid-19 no Brasil, em 2020, e após muita disputa política nas casas legislativas sobre qual seria o valor do auxílio, bem como sua duração, o Senado Federal aprovou em 30 de março de 2020 o projeto de lei 1.066/2020, definido como “PL do Coronavoucher”, cuja sanção do Presidente da República em seguida deu origem à Lei nº. 13.982/2020, publicada em Diário Oficial no dia 02 de abril de 2020. O objetivo dessa lei era dar amparo às famílias e indivíduos que estavam em situação de vulnerabilidade social, muitos impedidos de trabalhar em razão das restrições de circulação impostas, que visavam a diminuição da taxa de contágios pela doença, bem como da melhor gestão dos recursos disponíveis na saúde (leitos de UTIs, enfermarias, kit para intubação etc.).

No que tange aos requisitos, existem basicamente 05 de teor cumulativo, ou seja, que devem ser obrigatoriamente preenchidos. Por sua vez, os requisitos alternativos são 03, e o solicitante deve enquadrar-se em pelo menos 1 deles. O Quadro 2 resume esses requisitos.

QUADRO 2 – Requisitos para recebimento do Auxílio Emergencial em 2020

CUMULATIVOS	ALTERNATIVOS
Ter mais de 18 anos de idade.	Ser microempreendedor individual (MEI).
Não ter emprego formal, nos termos da CLT, ou ser agente público de qualquer natureza.	Ser contribuinte individual, quer esteja inscrito no RGPS com a contribuição regular de 20% sobre o salário de contribuição, quer seja com a alíquota reduzida integrante do Plano Simplificado da Previdência Social.
Não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, reservado o Bolsa-Família.	Ser trabalhador informal, seja empregado autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive com contrato intermitente inativo, inscrito no CadÚnico até 20 de março de 2020.
A renda familiar per capita não deve ultrapassar meio salário-mínimo (até R\$ 522,50) ou a renda familiar mensal total não deve ultrapassar 3 salários-mínimos (até R\$ 3.135,00).	
Não ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70.	

FONTE: Elaborado pelo autor a partir da Lei nº. 13.982/2020 e da Medida Provisória nº. 1000/2020 (BRASIL, 2020).

Em relação aos valores depositados no ano passado, eles foram divididos em duas rodadas ao longo do ano. Inicialmente, foram depositados a partir de abril de 2020 os seguintes valores: 5 parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada beneficiário, sendo que mães chefes de família receberam R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Cada família poderia receber até duas cotas, sendo uma para a mãe chefe de família e outra para algum membro desempregado, chegando a até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) nesses casos. Na segunda rodada, que teve início em setembro de 2020, os trabalhadores que haviam recebido valores anteriormente e não tiveram qualquer problema em seus dados, foram contemplados com mais 4 parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). As mães chefes de família, por sua vez, receberam uma cota dupla, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensalmente, também em 4 parcelas. Cabe destacar que os recursos para o programa vieram do Tesouro Nacional.

Para analisar os dados do Auxílio Emergencial, cujo download dos arquivos foi realizado no Portal da Transparência do Governo Federal, optou-se por utilizar o software Microsoft Excel e seu complemento Power Query, uma ferramenta desenvolvida para permitir a análise de grandes volumes de dados, em geral não comportados pela interface padrão das planilhas. O motivo para escolha desse software foi o de familiaridade técnica por parte do autor com as funcionalidades.

Na fase inicial da análise, buscou-se realizar um levantamento do montante disponibilizado do “Auxílio Emergencial” para os moradores de São José dos Pinhais – PR no ano de 2020. Para alcançar tal objetivo, importou-se a base de dados de cada mês do Auxílio Emergencial no ano de 2020, entre abril e dezembro, que está no formato *comma-separated-values* (csv), dentro do Power Query. Cada mês gerou uma tabela, totalizando 9 tabelas. O filtro realizado para separação dos meses foi feito na coluna “MÊS DISPONIBILIZAÇÃO”. Essa separação por meses foi realizada para que se pudesse classificar o número de beneficiários sem que houvesse duplicidade na contagem destes, sendo que mais à frente será explicado como essa contagem de beneficiários foi feita. Esse processo também facilitou a obtenção do montante depositado por mês. Retornando à análise, a tabela de cada mês no banco de dados, composta pelas mesmas 14 colunas descritas no Quadro 1, sofreu a primeira filtragem, através da coluna “NOME MUNICÍPIO”, para trazer apenas os dados referentes ao município de São José dos Pinhais.

Para conseguir estimar o número de pessoas que receberam o auxílio no município, aplicou-se um segundo filtro na coluna “PARCELA” de cada mês, para fixar apenas o valor “1ª”. Com isso, realizou-se a contagem do número de observações de cada mês, podendo se inferir que esse número obtido pode ser compreendido como a quantidade de “novas pessoas” que solicitaram e possivelmente receberam o Auxílio em cada mês, sem risco de contabilizar pessoas que já receberam (ou solicitaram) alguma parcela do auxílio nos meses anteriores. A soma dos novos “potenciais” beneficiários de cada mês leva ao total de pessoas que solicitaram o auxílio no município e não foram negadas por divergências no cadastro¹³.

Para definir melhor o número de beneficiários é preciso desconsiderar da base de dados de cada mês, através de um novo filtro, as linhas cujo preenchimento da coluna “OBSERVAÇÃO” é igual a “Pagamento bloqueado ou cancelado” ou “Valor devolvido à União”. Com esse filtro, chega-se aos dados que representam o número

¹³ O termo “potenciais” destaca a divergência com a análise feita pelo DIEESE (2021) para o Estado do Paraná, em que o número de “beneficiários” para São José dos Pinhais apresenta uma diferença de 515 observações a mais em relação ao total encontrado neste estudo. A divergência no número de beneficiários é de 0,5%, portanto, considerada pequena. Essa diferença pode residir em alguma revisão periódica da base de dados por parte do Governo Federal, feita no interstício entre os levantamentos. Como informação adicional, cabe destacar que o representante técnico responsável pela nota (Fabiano Camargo da Silva) foi contatado através de uma rede social profissional, com vistas à troca de informações sobre o levantamento por ele elaborado, mas não houve resposta por parte deste, pelo menos não a tempo da finalização do presente trabalho.

de pessoas efetivamente contempladas com o Auxílio Emergencial no município, mês a mês.

O passo seguinte envolve o levantamento do montante depositado para os beneficiários do Auxílio Emergencial em São José dos Pinhais – PR em cada mês de 2020, com a soma de todos os meses compondo o total do ano. O processo de obtenção desse valor foi dividido em dois, da mesma forma como foi realizado para estimação do número de beneficiários. Primeiro, optou-se por considerar a soma dos valores da coluna “VALOR BENEFÍCIO” com um único filtro aplicado: o do município (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS), lembrando sempre que cada mês constitui uma tabela distinta, e o processo foi realizado para todos os meses de forma homogênea.

No entanto, por consistência lógica, optou-se por realizar o mesmo filtro aplicado à estimação do número de beneficiários no que diz respeito à coluna “OBSERVAÇÃO”, eliminando-se das observações aquelas linhas que têm na descrição dessa coluna as variáveis “Pagamento bloqueado ou cancelado” ou “Valor devolvido à União”. Com isso, chega-se à base de dados com o número de pessoas beneficiadas com o Auxílio Emergencial e o respectivo valor em São José dos Pinhais.

3.2.2 ANÁLISE DO IMPACTO DO AUXÍLIO NO PIB MUNICIPAL

Em relação a este tópico, cabe destacar aquilo que se considera uma das limitações técnicas do trabalho: ainda não há dados disponíveis para o produto interno bruto do município de São José dos Pinhais – PR para os anos de 2019 e 2020, portanto, analisar o impacto do auxílio emergencial sobre o PIB se torna um desafio dentro do contexto de uma economia municipal. O motivo da ausência é a defasagem na divulgação do PIB dos municípios pelo IBGE, que gira em torno de dois anos.

Para contornar o problema, duas hipóteses excludentes entre si e que serão tratadas comparativamente foram assumidas. A primeira, é a de que o PIB é constante (não varia) entre 2018, 2019 e 2020 em razão do baixo desempenho da Economia Brasileira e Paranaense, agravado pela crise sanitária. A segunda é a de que o PIB municipal acompanhou a variação do PIB real paranaense, ponderado pela variação de cada setor da economia do estado nos 2 anos (2019 e 2020) em relação à composição setorial do PIB do município de São José dos Pinhais – PR de 2018, estimando-se, dessa forma, valores para o PIB do município em questão nos anos de

2019 e 2020. É importante enfatizar que se tem total ciência dos problemas e limitações decorrentes da adoção de ambas as hipóteses.

Em relação à primeira hipótese, a limitação é óbvia: o cenário de um PIB constante é algo que foge à realidade quando se olha para a economia de 2020, que, apresentou queda na atividade econômica, muito por conta dos efeitos da pandemia (SANCHES; CARDOMINGO; CARVALHO, 2021). Optou-se por considerar essa hipótese, porque o último dado disponível é relativamente recente (2018), o que ajuda a controlar a amplitude dos valores. Já na segunda hipótese, o principal problema é relacionado, em termos estatísticos, à *Lei dos Grandes Números*, um

[...] princípio geral das ciências de observação, segundo o qual a frequência de determinados acontecimentos, observados em um grande número de casos análogos, tende a se estabilizar cada vez mais, à medida que aumenta o número de casos observados, aproximando-se do valor previsto pela teoria das probabilidades. (SAMPAIO, 2007, p. 1).

A lógica dessa lei aplicada ao contexto do presente trabalho, em relação à ausência de dados econômicos, tem relação direta com o número de municípios no Paraná, que é de 399 (IPARDES, 2019). O fundamento é de que o PIB do Paraná representa o agregado de 399 municípios, com eventuais variações representando variações na média de todos eles, que possuem composições setoriais distintas para o seu PIB. De acordo com essa regra estatística, quando se considera uma observação em um universo de 399, a chance daquele valor ser relativamente afastado da média é maior e vai diminuindo à medida que se agregam outras observações à média. Por isso, entende-se que essa hipótese também tem limitações intrínsecas.

É importante colocar que se buscaram na literatura econômica formas de estimar o PIB de municípios baseado em séries históricas e dados disponíveis, mas não foram encontradas respostas aderentes. Foram encontrados alguns trabalhos que tentaram estabelecer um coeficiente para estimação do PIB, mas apenas a nível nacional, como o de Kremer, Deina e Siqueira (2019), ou estadual (COSTA; SOUZA JÚNIOR; ROCHA DE SOUZA, 2009). Como esses dados já são conhecidos para os anos de 2019 e 2020 nos níveis abordados (nacional e estadual, respectivamente), onde há um *gap* nos dados para o município, descartou-se seu uso. Por questão de escopo, entende-se que a estimação de um coeficiente com alto intervalo de confiança, na tentativa de prever o PIB de um município, não é viável e constituiria o

objeto de um trabalho focado apenas nisso e, certamente, com o uso da econometria. Por isso, adota-se a estimação a partir da variação do PIB setorial do estado, atrelado ao último dado conhecido para a composição setorial do município em questão.

Para se chegar a um valor para o PIB de 2020 no município, em primeiro lugar foram utilizados os dados da Tabela 1 para calcular a taxa de variação real do PIB em cada um dos setores que compõem o PIB do Paraná. A taxa de variação abrange os dois anos em que não há dados para o PIB de São José dos Pinhais – PR, 2019 e 2020, como mencionado anteriormente.

Em seguida, aplicou-se a taxa de variação de cada período e setor da economia estadual sobre o respectivo setor da economia municipal para os dois últimos anos. Como a taxa de variação da economia paranaense foi calculada a termos reais, não foi necessário deflacionar os dados, que já estão em preços de 2018.

3.2.3 O EFEITO MULTIPLICADOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Na literatura econômica, ainda não há estudos que determinem o tamanho exato do multiplicador para o Auxílio Emergencial. Todos os estudos de impacto sobre o produto realizados até então, utilizam-se de multiplicadores estimados para outros benefícios, como o programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Conforme resumido em (SANCHES; CARDOMINGO; CARVALHO, 2021),

O multiplicador fiscal é um conceito importante utilizado na macroeconomia para medir o impacto de mudanças na política fiscal (seja no gasto público ou na receita) sobre o PIB ao longo de um certo período de tempo.

Neste trabalho se busca analisar o impacto de um gasto governamental sobre o Produto Interno Bruto da cidade de São José dos Pinhais, Paraná, com base na abordagem do “multiplicador fiscal” ou “multiplicador de gastos”. O modelo Keynesiano simples adota a hipótese de que o tamanho do multiplicador depende de uma única variável, a propensão marginal a consumir, que por sua vez está ligada à renda (TROVÃO, 2017). Em termos algébricos, chega-se ao multiplicador através de algumas derivações teóricas sobre a “equação fundamental” (Equação 1):

$$Y = C + I + G + (X - M) \quad (1)$$

onde,

Y = Produto agregado

C = Consumo das famílias

I = Investimentos

G = Gastos do Governo

X = Exportações de bens e serviços

M = Importações de bens e serviços.

Na teoria keynesiana, de acordo com Trovão (2017), o produto é equivalente à demanda agregada (DA), portanto:

$$Y = DA \quad (2)$$

Logo, substituindo 2 em 1,

$$DA = C + I + G + (X - M) \quad (3)$$

Dos componentes listados na equação (1), deriva-se outra premissa da teoria keynesiana (TROVÃO, 2017): somente o consumo (C) é uma função da renda (Y), sendo os demais itens da equação autônomos em relação a esta última. Ou seja:

$$C = cY \quad (4)$$

onde,

cY = parte do consumo determinada pela renda

c = propensão marginal a consumir

Após substituir (4) em (1) e rearranjar os termos para facilitar a compreensão, tem-se:

$$Y = \frac{1}{(1-c)} [I + G + (X - M)] \quad (5)$$

O multiplicador é correspondente ao termo $\frac{1}{(1-c)}$ (TROVÃO, 2017), sendo que $0 < c < 1$.

A teoria de Keynes afirma que quanto maior é a propensão marginal a consumir, maior é o efeito multiplicador (CARVALHO, 2008). Como variável dependente, a propensão marginal a consumir é uma função da renda disponível, como demonstrado na equação (4). O economista inglês afirma que à medida que a renda disponível aumenta, a propensão marginal a consumir cai, pois, as pessoas consideram a possibilidade de poupar o excedente do seu consumo (CARVALHO, 2008). Quando se trata de baixos níveis de renda, assume-se que a propensão marginal a consumir é próxima de 1, reduzindo o denominador do multiplicador, potencializando, portanto, seu efeito no produto e na renda. Dado que o auxílio emergencial é destinado a uma camada da população em situação de relativa pobreza (SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA, 2020), com perda de renda decorrente dos efeitos associados à pandemia, adota-se tal hipótese, de que a propensão marginal a consumir dos beneficiários é próxima a 1, ou seja, de que todo o valor recebido a título do benefício foi gasto.

Em relação ao multiplicador fiscal, adotou-se como referência o trabalho de Sanches (2020), que faz uma estimação econométrica a partir da série histórica de benefícios sociais agregados no Brasil. A autora faz uma distinção temporal do multiplicador, segregando o que é chamado de multiplicador de “impacto”, com efeitos sobre o produto no mesmo período do choque, multiplicador de “pico”, quando o efeito sobre o produto é máximo em relação ao incremento marginal, e multiplicador “acumulado”, estimando o impacto sobre o produto em dois anos a partir da despesa inicial. A adoção desse multiplicador se dá, em primeiro lugar, porque os multiplicadores calculados por Sanches (2020) foram usados como referência em outro estudo, de Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021), sendo este último um trabalho pioneiro na estimação do impacto do Auxílio Emergencial (AE) sobre o produto em 2020, a nível nacional.

Dada a ausência de explicações sobre a metodologia adotada por Sanches; Cardomingo e Carvalho (2021), optou-se por recorrer diretamente a uma de suas fontes. Outro ponto que justifica sua adoção refere-se ao tratamento temporal do multiplicador: Sanches (2020) analisa o multiplicador a partir da série trimestral do

PIB, facilitando o trabalho de calcular os efeitos sobre o produto em 2020, já que o AE teve seus depósitos efetuados a partir de abril/2020. Mais um critério que justifica a adoção dos multiplicadores estimados em Sanches (2020) é que a estimação a partir da série histórica engloba períodos de recessão, o que tem aderência com a situação econômica em 2020.

Os multiplicadores foram aplicados aos valores do AE da seguinte forma: para a soma dos valores do segundo trimestre de 2020 (abril, maio e junho), foi considerado o multiplicador de pico (2.5) conforme Sanches (2020, p. 115), sendo esse valor descrito para $t=3$ (3 trimestres), e calculado com base em uma amostra inteira de observações, com três controles: variação dos preços de *commodities*; taxa de juros Selic; e variação cambial. Já para os meses de julho, agosto e setembro, optou-se por usar o multiplicador de pico em uma amostra “pré-crise” (menor do que a amostra inteira utilizada para os três meses anteriores) para benefícios sociais, com valor igual a 1.86 em $t=2$, já que não há dados disponíveis para $t=2$ na amostra inteira e com os três controles supracitados, sendo esse multiplicador controlado apenas pela variação dos preços de *commodities*. Esse valor é considerado próximo à média aritmética entre o multiplicador de impacto em $t=1$ e o multiplicador de pico em $t=3$, cujo resultado é 1,8, portanto, acredita-se que seu uso não trará grandes variações no resultado pela amplitude de tempo menor, mas cabe destacar que tal procedimento constitui uma limitação intrínseca do presente trabalho. Por fim, para o último trimestre, foi aplicado o multiplicador de impacto (1.1) com três controles e para a amostra inteira, já que se trata do último trimestre para contabilização do PIB anual.

Uma das limitações da adoção do efeito multiplicador aqui tem a ver com o seu âmbito: os estudos são realizados com base em séries históricas para nível nacional. Não foram encontrados na literatura exemplos de estudos com multiplicador para municípios. A lógica disso é que em uma economia nacional há como controlar melhor algumas variáveis relacionadas ao “vazamento” do gasto, que se daria com a compra de bens do exterior. No caso de uma economia municipal, é muito difícil estimar o volume de vazamentos se a mobilidade do capital para outros municípios e regiões pode se dar sem maiores dificuldades. Para simplificar a análise, assume-se aqui que os efeitos de “vazamento” são mitigados por conta da falta de mobilidade física decorrente dos decretos restritivos para frear a taxa de contaminação por Covid-19. Também se leva em consideração que São José dos Pinhais - PR possui uma boa infraestrutura de comércio e serviços “próprios”, onde a população mais pobre, foco

do benefício, gasta sua renda. Por fim, além de assumir que o valor foi gasto todo dentro do município, considera-se que o valor do AE foi despendido sem que as pessoas fizessem poupança, ou seja, a PMgC tende a 1.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 PANORAMA DA COVID-19

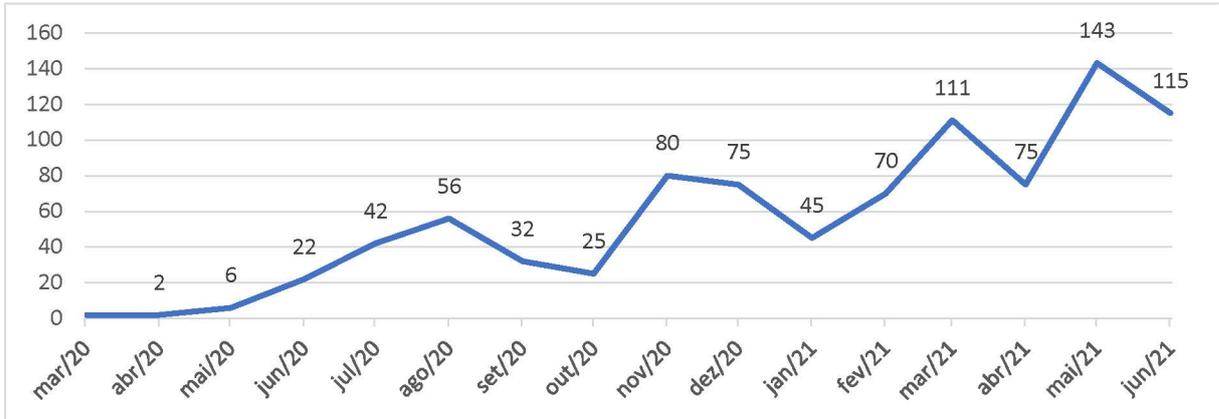
Em 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil. São José dos Pinhais – PR registrou o seu primeiro caso no dia 27 de março do mesmo ano. Passado pouco mais de um ano e três meses dessa confirmação, os dados para o município são: 28.480 casos confirmados, sendo que 26.192 se recuperaram, enquanto 838 não resistiram às complicações da doença (02 de julho de 2021).

Sendo a 6ª cidade mais populosa do Paraná, São José dos Pinhais também ocupa a 6ª posição em número absoluto de óbitos no estado, ficando atrás de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu, respectivamente. A taxa de letalidade¹⁴ do vírus no município, até o dia 02 de julho de 2021, é de 2,94%¹⁵, um pouco maior que a nacional (2,79%). A incidência de casos a cada 100 mil habitantes é de 8.665 no município, enquanto no país é de 8.892 (Ministério da Saúde, 2021). A taxa de mortalidade por Covid-19 no município é de 254,66 a cada 100 mil habitantes, enquanto no Brasil esse número é de 248,4. Esses dados estão atualizados até 2 de julho de 2021. A média móvel de casos confirmados no município, em intervalos de 30 dias, está disposta na Figura 1, enquanto o número de óbitos mensal está na Figura 2.

¹⁴ A taxa de letalidade é calculada como uma razão do número de pessoas que falecem em decorrência da doença em um grupo de 100 infectados.

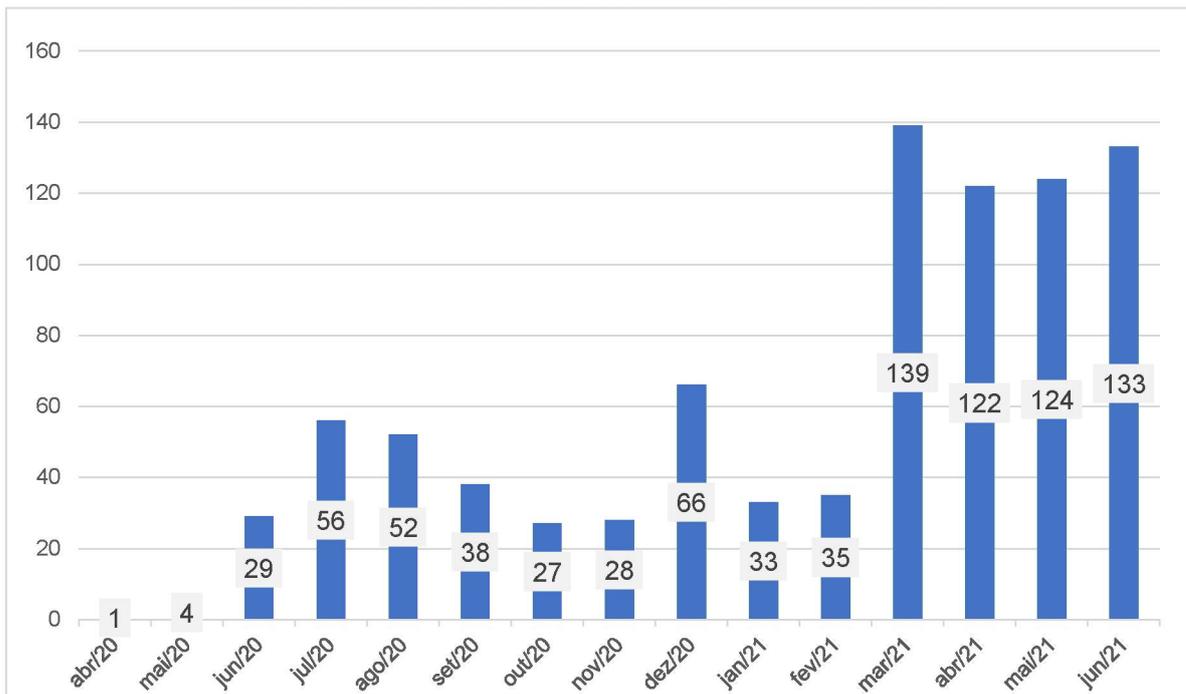
¹⁵ O número de óbitos registrados em São José dos Pinhais – PR é de 887 em 02/07/2021 de acordo com a Prefeitura do município. Os dados da Secretaria Estadual de Saúde apresentam um número de 838 para a mesma data. As taxas foram calculadas com base no dado estadual.

GRÁFICO 1 – MÉDIA MÓVEL DOS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO PERÍODO ENTRE MARÇO DE 2020 E JUNHO DE 2021



Fonte: IDS Sistema / Vigilância Epidemiológica / Notifica-COVID19 (SESA) – Desenvolvimento: SEMS SJP – Data de atualização dos dados: 02/07/2021.

GRÁFICO 2 – NÚMERO DE ÓBITOS CONFIRMADOS POR COVID-19 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ENTRE ABRIL DE 2020 E JUNHO DE 2021



Fonte: IDS Sistema / Vigilância Epidemiológica / Notifica-COVID19 (SESA) – Desenvolvimento: SEMS SJP – Data de atualização dos dados: 02/07/2021.

O número de casos confirmados até 02 de julho de 2021 equivale a 8,6% da população estimada para o município em 2020 (IBGE). Já o percentual de pessoas

imunizadas¹⁶ é de 8,8% da população total até a mesma data. No ano de 2020, a cidade teve 10.707 casos confirmados, número que representa 39% do total de casos, considerando 2020 e 2021. Em relação às mortes, o dado de 2020 representa 33% do total até o momento. Enfatiza-se que todos os dados apresentados têm como base o dia dois (2) de julho de 2021. É perceptível, observando as Figuras 1 e 2, que o pior momento da pandemia ocorre em 2021, a partir de março. No entanto, cabe destacar que a comunidade científica em geral valida a hipótese de que há subnotificação dos óbitos causados por complicações do Coronavírus (RIBEIRO; BERNARDES, 2020), portanto, o número de óbitos pela doença em 2020 deve ser maior do que mostram os dados.

Em relação à economia e funcionamento das atividades em 2020, a Prefeitura de São José dos Pinhais teve uma postura que pode ser considerada “permissiva” se comparada a decretos de outras cidades próximas, como Curitiba. Um exemplo disso é uma famosa atração turística do município, a “Casa do Papai Noel”, cuja abertura só foi cancelada em 24 de novembro, às vésperas do início das comemorações (até então confirmadas), e muito por conta da pressão popular sobre tal atitude do agente público. Somente em 2018, mais de 50 mil pessoas passaram pela atração em cerca de um mês de funcionamento (ASCOM, 2018). Em outro exemplo, de acordo com o decreto 3.914/20, publicado em 14 de agosto de 2020 pela Prefeitura de SJP, o funcionamento de bares e restaurantes foi autorizado até às 22hrs. No mesmo período, 4 dias antes, a Prefeitura de Curitiba – PR havia renovado a suspensão do funcionamento do mesmo tipo de estabelecimento em qualquer dia e horário, exceto na modalidade *delivery*.

Tal descompasso entre os decretos de cidades vizinhas fez com que muitos moradores de cidades próximas se deslocassem até São José dos Pinhais para uso do comércio e serviços, gerando inclusive críticas da Secretária de Saúde de Curitiba, Márcia Huçulak, que em certa oportunidade, quando reunida com representantes de SJP e outras cidades da região metropolitana para tratar sobre a alta taxa de ocupação dos leitos de UTI em 2020, afirmou: “[...] é preciso o engajamento e participação de todos. O problema é de todos. Precisamos de medidas articuladas e orquestradas (CURITIBA, 2020).”

¹⁶ “Imunizadas” é o termo correto para se referir àqueles que tomaram as duas doses da vacina ou uma dose, em caso de vacina com dose única.

Do ponto de vista econômico, pode-se considerar que a economia do município se beneficiou dessa relativa abertura, o que pode ter ajudado a mitigar eventual diminuição temporária da renda. Contudo, é uma hipótese que carece de dados para ser sustentada. No entanto, mesmo com essa flexibilidade em relação aos decretos, ainda assim houve impacto direto sobre a economia, principalmente com o fechamento de comércios e serviços considerados “não essenciais” em vários finais de semana de 2020, por exemplo. Até mesmo os mercados, considerados serviços essenciais, foram obrigados a fechar as portas durante alguns domingos no ano de 2020, como nos meses de junho e julho. Os shoppings também tiveram de ficar fechados durante alguns domingos, como no mês de agosto, em virtude do decreto 3.914/20. O mesmo tipo de restrição foi aplicado a academias, parques, bares, e demais estabelecimentos do gênero não essencial. Essas restrições fizeram com que muitos autônomos, empresários e comerciantes de pequeno porte tivessem de cortar gastos, levando ao aumento do desemprego (BIZCAPITAL, 2020). Em junho de 2020, por exemplo, o desemprego no Paraná saltou para 11,1%, frente a 9,97% em maio (IBGE, 2020). Tal conjuntura demandava uma intervenção do Estado para garantir a renda das pessoas frente à vulnerabilidade a qual foram expostas.

Embora seja unânime a interpretação de que o pior momento da pandemia ocorre em 2021, em especial nos meses a partir de março, com uma explosão no número de novos casos, o Auxílio Emergencial foi prorrogado por mais 4 meses somente a partir de abril. No entanto, o benefício passou por uma importante redução nos valores. Pessoas que moram sozinhas receberão até 4 parcelas de R\$ 150,00, enquanto famílias de duas ou mais pessoas têm direito a R\$ 250,00, e mães chefes de família passarão a receber R\$ 375,00. Em 05 de julho de 2021, o Governo Federal publicou um decreto estendendo o auxílio por mais três meses além dos quatro previstos inicialmente, mantendo os valores acima descritos.

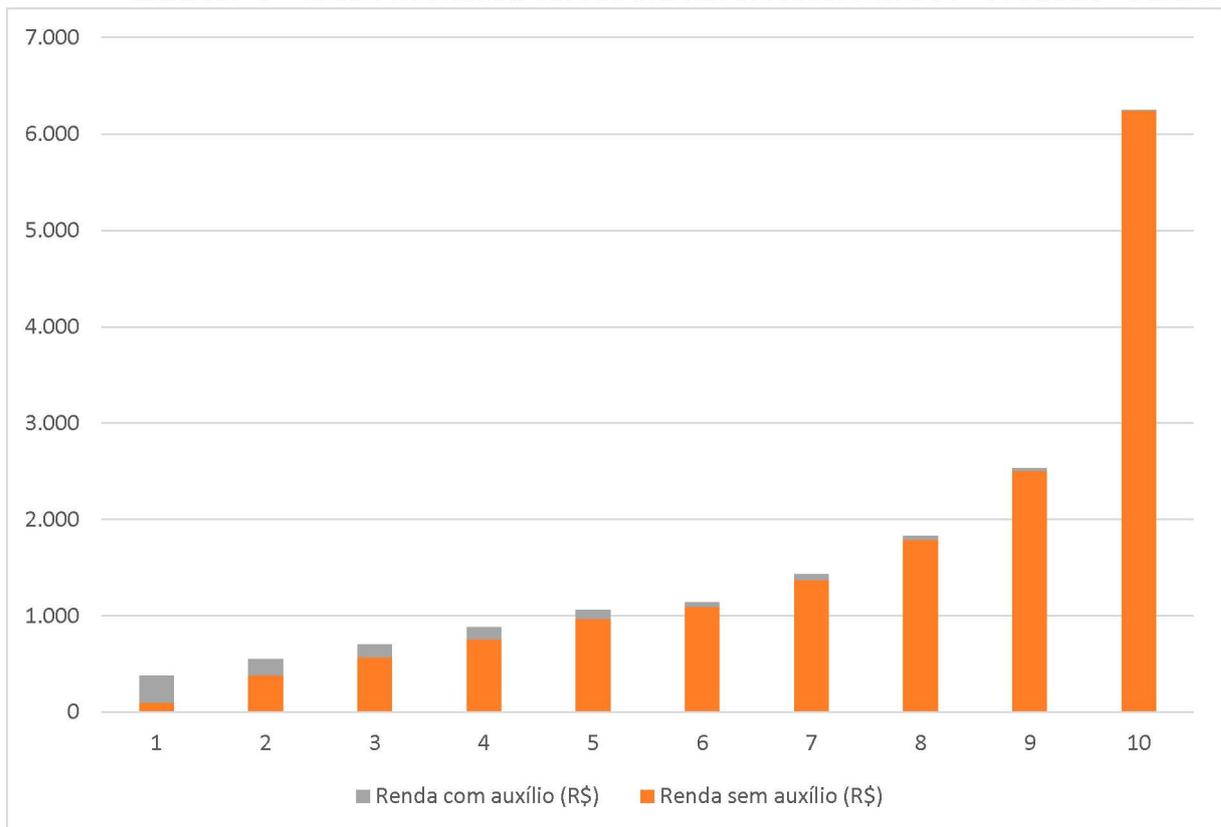
A redução no valor do Auxílio em relação a 2020 é totalmente dissonante do movimento dos preços. O IPCA, índice oficial utilizado para medição da inflação no Brasil, alcançou, no mês de junho de 2021, 8,06% no acumulado em 12 meses. O índice mensal para maio de 2021 ficou em 0,83%, o maior para o mês desde 1996 (IBGE). Cabe destacar que a meta de inflação do Governo Federal para 2021 é 3,75%, podendo variar entre 2,25% e 5,25%. A previsão do mercado, de acordo com o Boletim Focus (BACEN, 2021) divulgado em 05 de julho de 2021, é de que a inflação atinja

6,07% ao fim do ano. Quatro semanas antes da divulgação desse boletim, a projeção do mercado era de 3,70% para esse índice.

4.2 A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DO AUXÍLIO

Deriva do cenário de incerteza e perda de renda, causado pela pandemia, a importância do Auxílio Emergencial. Dados da PNAD (IPARDES *apud* IBGE, 2020) para junho estimaram que houve aumento da renda domiciliar média *per capita* em todos os decis da população paranaense, quando considerado o AE. Naquele mês, o primeiro decil (o mais pobre) tinha uma renda domiciliar média de R\$ 92 sem auxílio, número que salta para R\$ 379 considerando o benefício. O gráfico 3 demonstra o aumento da renda em todos os decis, mas que ocorre de forma mais significativa nas classes mais pobres¹⁷.

GRÁFICO 3 – RENDA DOMICILIAR *PER CAPITA* SEGUNDO DECIS – PARANÁ – JUN/20



Fonte: IBGE – PNAD COVID-19 – MICRODADOS JUNHO 2020.

¹⁷ Os dados da PNAD para a renda domiciliar per capita no Estado do Paraná foram trabalhados pelo IparDES e então utilizados como fonte.

De acordo com um boletim divulgado pelo DIEESE (2020), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), os dados para o Estado do Paraná, sintetizados na Tabela 5, demonstram que a faixa da população com menor renda, medida em salários-mínimos, foi a mais afetada pela pandemia no que diz respeito à queda na taxa de ocupação¹⁸. É justamente esse o público-alvo do Auxílio, o que demonstra uma boa focalização do benefício.

TABELA 5 – PROPORÇÃO DE PESSOAS OCUPADAS NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DE 2020 QUE ESTAVAM SEM TRABALHAR NO 2º TRI DO MESMO ANO - PARANÁ

FAIXA DE RENDIMENTO DO TRABALHO NO 1º TRI	%	ESTIMATIVA EM MILHÕES DE PESSOAS
ATÉ 1 SALÁRIO-MÍNIMO	23%	6,7
ENTRE 1 E 3 SALÁRIOS-MÍNIMOS	9%	4,3
ENTRE 3 E 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS	4%	0,3
MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	3%	0,2
TOTAL	13%	11,5

Fonte: DIEESE (2020).

Em relação aos dados do município de São José dos Pinhais, o levantamento para o número de beneficiários, bem como da cifra referente ao Auxílio Emergencial depositada aos moradores, considerou apenas os pagamentos que não tiveram restrição (pagamento bloqueado, cancelado ou devolvido). Tal procedimento resultou nos dados que estão descritos na Tabela 6, disposta com dados mensais e um total.

TABELA 6 – NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E VALOR DEPOSITADO (POR MÊS) EM 2020

MÊS	NOVOS BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$).
ABRIL	52.650	37.136.400
MAIO	15.850	48.082.200
JUNHO	8.803	27.129.600
JULHO	1.631	50.585.400
AGOSTO	2.994	45.167.400
SETEMBRO	660	49.356.119
OUTUBRO	970	31.903.577
NOVEMBRO	468	41.462.679
DEZEMBRO	241	37.663.940
TOTAL	84.267	368.487.315

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020).

¹⁸ Os dados da PNAD para a taxa de ocupação no Estado do Paraná foram trabalhados pelo DIEESE e então utilizados como fonte.

Os dados da Tabela 6 indicam que um a cada quatro moradores de São José dos Pinhais recebeu o benefício. Para fins de comparação, no Brasil foram cerca de 68 milhões de beneficiários, o que equivale a um terço da população do país.

O Quadro 3 resume as medidas de tendência central e as medidas de dispersão para os dados de cada mês e do consolidado (todos os meses) para o valor do AE em São José dos Pinhais – PR, calculadas a partir da coluna “Benefício”, que representa o valor depositado para cada parcela, sendo que cada depósito equivale a uma observação.

QUADRO 3 – DADOS DA ESTATÍSTICA DESCRITIVA – AE EM 2020 PARA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

MÊS	Nº. DE OBS.	MÉDIA	MODA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO (POP.)	VARIÂNCIA (POP.)
ABRIL	52.650	R\$ 705,34	R\$ 600,00	R\$ 600,00	228.27	52109.33
MAIO	69.408	R\$ 692,74	R\$ 600,00	R\$ 600,00	216.90	47046.29
JUNHO	38.229	R\$ 709,66	R\$ 600,00	R\$ 600,00	231.88	53770.76
JULHO	73.182	R\$ 691,23	R\$ 600,00	R\$ 600,00	215.44	46413.98
AGOSTO	65.074	R\$ 694,09	R\$ 600,00	R\$ 600,00	218.18	47602.26
SETEMBRO	80.516	R\$ 613,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	227.23	51632.34
OUTUBRO	71.824	R\$ 444,19	R\$ 300,00	R\$ 300,00	212.81	45287.36
NOVEMBRO	107.318	R\$ 386,35	R\$ 300,00	R\$ 300,00	174.24	30361.18
DEZEMBRO	106.264	R\$ 354,44	R\$ 300,00	R\$ 300,00	147.65	21801.69
TOTAL	664.465	R\$ 554,56	R\$ 600,00	R\$ 600,00	251.59	63301.81

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020).

Conforme já enunciado, não se tem ainda o dado do PIB do município de São José dos Pinhais – PR para o ano de 2019, tampouco de 2020, ano da análise. Para contornar tal situação e estimar o efeito do AE sobre a economia, foram adotadas duas hipóteses alternativas entre si: a primeira é de que o PIB municipal permaneceu constante a partir de 2018, ou seja, foi mantido em R\$ 24.104.946.000,00 para os anos de 2019 e 2020. A segunda hipótese é de que o PIB municipal acompanhou a variação setorial do PIB do estado do Paraná. A taxa de variação, calculada sobre o PIB Real a preços de 2018, está descrita na Tabela 7.

TABELA 7 – TAXA DE VARIAÇÃO DO PIB REAL POR SETOR DA ECONOMIA PARANAENSE (2018-2020)

SETOR	2018-2019	2019-2020
AGROPECUÁRIA	-5.05%	30.80%
INDÚSTRIA	2.48%	0.75%
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-0.81%	-5.08%
IMPOSTOS	-0.59%	0.15%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Ipardes (2021).

Em seguida, os percentuais de variação da economia estadual no período 2018-2019 foram aplicados sobre o produto de cada setor da economia são-joseense no ano de 2018, cuja soma resultou no PIB estimado de 2019. Por fim, repetiu-se o processo tendo como base para cálculo de variação o período 2019-2020, aplicado sobre os dados setoriais do município em 2019. O PIB calculado para os dois últimos anos, também tendo 2018 como ano-base para cálculo a preços reais, estão descritos na Tabela 8.

TABELA 8 – PIB REAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR (x 1000) POR SETOR ESTIMADO PARA OS ANOS DE 2019 E 2020. ANO BASE: 2018

SETOR	2018	2019	2020
AGROPECUÁRIA	471.350	447.554	585.418
INDÚSTRIA	6.189.116	6.342.735	6.389.996
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.602.112	10.516.209	9.981.771
IMPOSTOS	6.842.369	6.802.250	6.812.462
TOTAL	24.104.946	24.108.749	23.769.648

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ipardes (2021).

Comparando o PIB real de São José dos Pinhais – PR de 2020 com 2018, chega-se a uma taxa total de variação de -1,39%. Esse número é influenciado principalmente pela queda na atividade econômica entre 2019 e 2020 (-1,41%). A variação obtida no período 2018-2019 foi praticamente nula: 0,02%. Diferente daquele resultado obtido com a primeira hipótese, essa queda reflete um decréscimo da economia do município nesse período, mesmo que numa magnitude considerada baixa.

Em seguida, com base nos dados calculados para o Auxílio Emergencial e PIB no ano de 2020, apurou-se a participação do valor depositado a título de AE sobre o PIB municipal, em %, de acordo com as duas hipóteses descritas anteriormente. Os dados estão resumidos na Tabela 9.

TABELA 9 – PARTICIPAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL SOBRE O PIB CALCULADO PARA 2020 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR A PREÇOS REAIS. ANO BASE: 2018

VARIÁVEL	HIPÓTESE 1	HIPÓTESE 2
PIB REAL DE 2020	24.104.946.000	23.769.648.000
VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (R\$)	368.487.315	368.487.315
PARTICIPAÇÃO DO AUXÍLIO (%) SOBRE O PIB	1.53%	1.55%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ipdardes (2021) e Portal da Transparência (Governo Federal, 2020).

Nota: A hipótese 1 refere-se ao PIB constante em relação ao ano de 2018, enquanto a hipótese 2 atualiza o PIB de 2018 pela variação do PIB estadual.

Pode-se verificar que não há diferença significativa entre as duas hipóteses, com 0.02% de variação entre elas. De posse dessas informações, aborda-se agora a questão do multiplicador fiscal. Em síntese, cada R\$ 1,00 gasto em benefícios sociais tem capacidade de gerar um retorno proporcionalmente maior sobre o produto, ou seja, maior do que o 1,53% e 1,55% (Tabela 12). Para calcular a participação do AE sobre o PIB municipal levando em conta esse efeito, foram aplicados os multiplicadores descritos na subseção [3.2.3](#) para a soma do valor depositado em cada trimestre do Auxílio Emergencial. A Tabela 10 resume esses dados.

TABELA 10 – VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL INJETADO NA ECONOMIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS COM EFEITO DO MULTIPLICADOR FISCAL

TRIMESTRE	VALOR (R\$) – SEM FILTRO EM OBS.	MULTIPLICADOR	TOTAL
1º TRI	-	-	-
2º TRI	112.348.200	2.5	280.870.500
3º TRI	145.108.919	1.86	269.902.589
4º TRI	111.030.196	1.1	122.133.215
TOTAL	368.487.315	1.8261	672.906.304

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020).

De acordo com a média ponderada do multiplicador para os três trimestres em que houve depósito do benefício em 2020, a cada R\$ 1,00 dispendido pelo Governo, houve um retorno médio de R\$ 1,83 no PIB de São José dos Pinhais – PR em 2020. De posse desse número (R\$ 672.906.304,00) para o AE, que considera o gasto inicial com a política e seus efeitos através do aumento do consumo e do investimento ao longo do ano, foi recalculada a participação do AE sobre o PIB do município em 2020. Os dados estão expostos na Tabela 11, tendo 2018 como o ano-base dos preços, e estão divididos de acordo com as hipóteses formuladas e já descritas para o valor do PIB.

TABELA 11 – PARTICIPAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL SOBRE O PIB CALCULADO PARA 2020 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, CONSIDERANDO O MULTIPLICADOR FISCAL

VARIÁVEL	HIPÓTESE 1	HIPÓTESE 2
PIB REAL DE 2020	24.104.946.000	23.769.648.000
VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (R\$)	672.906.304	672.906.304
PARTICIPAÇÃO DO AUXÍLIO (%) SOBRE O PIB	2,79%	2,83%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ipardes (2021) e Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020).

Nota: A hipótese 1 refere-se ao PIB constante em relação ao ano de 2018, enquanto a hipótese 2 atualiza o PIB de 2018 pela variação do PIB estadual.

Verifica-se que, quando é considerado o efeito do multiplicador do AE sobre o PIB, houve um aumento de 1,26% e 1,30% na participação estimada inicialmente, que levou em conta apenas o valor unitário da despesa (R\$ 1,00 de depósito = R\$ 1,00 no PIB). Para deixar mais evidente o impacto do AE sobre o PIB do município em 2020, a Tabela 12 foi elaborada com o intuito de demonstrar qual seria o PIB em cada cenário: sem o auxílio emergencial (considerando o efeito multiplicador); e com o auxílio e seu respectivo efeito multiplicador. Para facilitar a exposição, nesse caso considerou-se que o PIB “com o Auxílio” assume, em 2020, o valor estimado na Hipótese 2, descrito na Tabela 11.

TABELA 12 – VALOR DO PIB REAL PARA 2020 EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, “SEM” E “COM” OS VALORES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

VARIÁVEL	PIB ESTIMADO
PIB MUNICIPAL SEM O AUXÍLIO EMERGENCIAL	23.096.741.000
PIB MUNICIPAL COM O AUXÍLIO EMERGENCIAL	23.769.648.000

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ipardes (2021) e Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020).

De acordo com os valores da Tabela 12, foi calculada qual seria a taxa de variação do PIB são-joseense no período 2019-2020 caso não houvesse o Auxílio Emergencial. Esse valor, descrito na Tabela 13, seria de -4,20%¹⁹, praticamente 3x mais do que a queda de 1,41% estimada no produto municipal a partir da variação no PIB Paranaense.

¹⁹ O valor de -4,20% foi calculado a partir do PIB estimado para 2019, descrito na Tabela 8, que foi de R\$ 24.108.749.000. A equação, que considera o valor da Tabela 12 “sem o Auxílio Emergencial”, é: $(\text{PIB } 2020 - \text{PIB } 2019) \div \text{PIB } 2019$. Para o valor de -1,41%, a equação é a mesma, diferindo apenas o PIB de 2020, que considerou o efeito do Auxílio Emergencial.

TABELA 13 – VARIAÇÃO (%) NO PIB REAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NOS CENÁRIOS “COM” E “SEM” O AUXÍLIO EMERGENCIAL

VARIÁVEL	VARIAÇÃO NO PIB (2019-2020)
PIB MUNICIPAL SEM O AUXÍLIO EMERGENCIAL	-4,20%
PIB MUNICIPAL COM O AUXÍLIO EMERGENCIAL	-1,41%

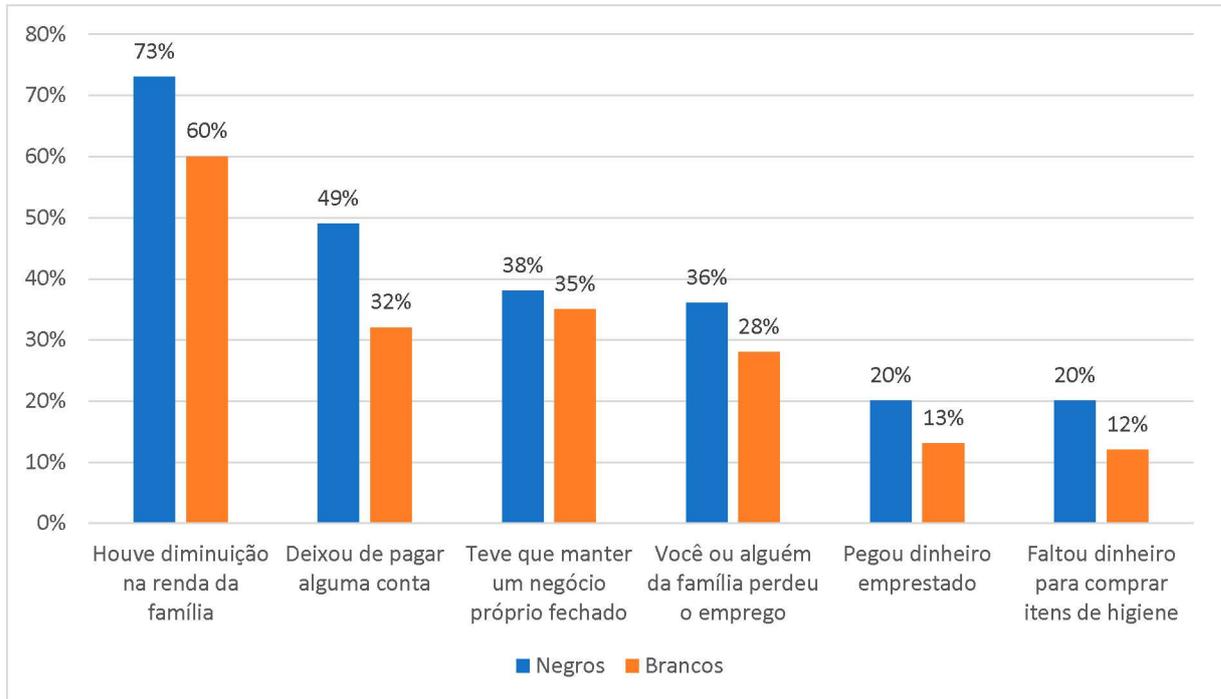
Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Ipardes (2021) e Portal da Transparência (GOVERNO FEDERAL, 2020).

Para fins de comparação, o estudo de Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021), que analisou “quão mais fundo poderia ter sido esse poço?” em alusão à queda do PIB brasileiro em 2020, estimou que a queda seria de 11,9% se não houvesse o AE. Esse valor representa 2,90 vezes mais do que foi a queda real da economia brasileira (-4,1%). Ou seja, o valor de 2,90 aproxima-se do número de 2,98, que foi o potencial aqui estimado para a queda do PIB de São José dos Pinhais – PR se não houvesse tal política.

Além da economia, é importante destacar também quais foram os resultados do ponto de vista social. Segundo Menezes-Filho, Komatsu e Rosa (2021), o Auxílio Emergencial foi responsável por 86% da queda observada no Índice de Gini para o Brasil durante a pandemia, índice que atingiu, pela primeira vez na série histórica, um patamar inferior a 0,50. De acordo com o estudo realizado pelos autores, houve uma queda de 12% para 8% na taxa de pobreza do país quando se compara o período imediatamente anterior à pandemia com os meses iniciais dos depósitos do benefício, sendo que o cenário, sem Auxílio, previa uma alta de quase 10% em relação ao valor antes da emergência na saúde (12%), o que representa 10 milhões de pessoas que não conseguiriam suprir suas necessidades básicas. Após o fim do Auxílio com valor maior (R\$ 600,00 por beneficiário, na mediana), em setembro/20, observa-se um retorno da taxa de pobreza para um patamar próximo ao de 2019, com 11%.

Outro dado que se considera relevante expor, reflete a desigualdade racial no acesso ao benefício: os negros tiveram uma taxa de sucesso na solicitação de 74%, enquanto para os brancos essa taxa foi de 81% (LOCOMOTIVA, 2020), sendo que 43% das pessoas negras solicitaram o benefício, enquanto para os brancos o percentual é de 37%. Outro dado importante, trazido na pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva a pedido da Central Única das Favelas (CUFA) com entrevistados de todos os Estados brasileiros, trata dos efeitos da pandemia da Covid-19 por raça: cerca de metade (49%) da população negra deixou de pagar alguma conta no 2º trimestre de 2020, enquanto para os brancos esse número é de 32%, por exemplo. O Gráfico 4 demonstra essa disparidade racial em diversas questões socioeconômicas.

GRÁFICO 4 – IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA PANDEMIA PARA NEGROS E BRANCOS - PESQUISA AMOSTRAL PARA O BRASIL – ANO DE REFERÊNCIA: 2020

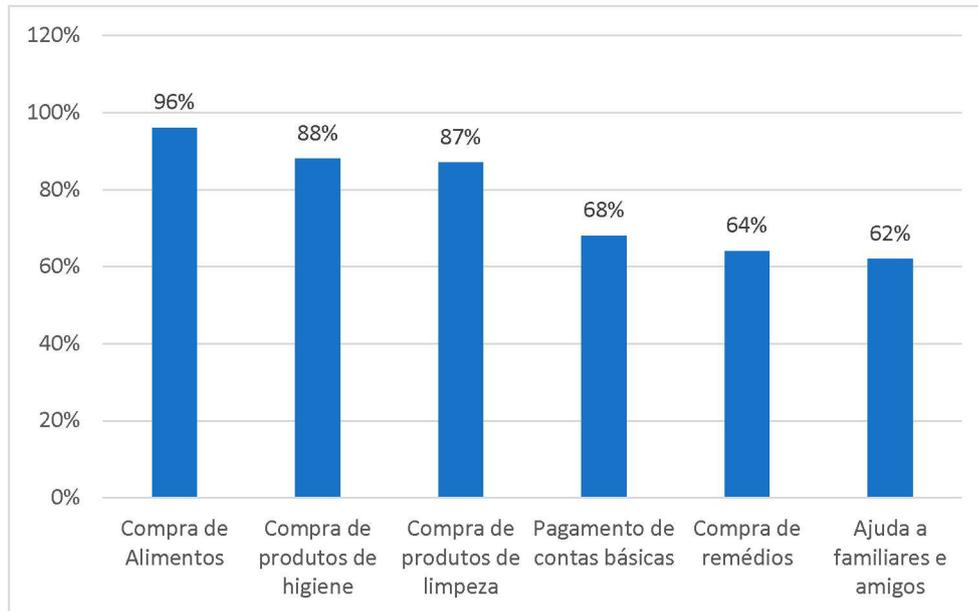


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Instituto Locomotiva (2020).

Outra pesquisa do Instituto Locomotiva (2020) a pedido da CUFA mapeou como foi gasto o dinheiro do Auxílio entre a população que mora nas favelas brasileiras. Os dados estão descritos no Gráfico 5.

Os números do Gráfico 5 mostram que a maior parte das pessoas que recebeu o benefício utilizou o valor para a compra de itens básicos, relacionados à sobrevivência. Contudo, chama a atenção o número de pessoas entrevistadas (62%) que usou parte do valor na ajuda a familiares e amigos. Esse percentual expressivo demonstra a força dos laços de solidariedade existentes dentro das comunidades mais carentes.

GRÁFICO 5 – DESTINAÇÃO DADA PELOS BENEFICIÁRIOS (%) AO VALOR DO AUXÍLIO EMERGENCIAL – PESQUISA AMOSTRAL PARA O BRASIL – ANO DE REFERÊNCIA: 2020



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Instituto Locomotiva (2020).

De acordo com outra pesquisa, mais recente, realizada pelo Instituto Locomotiva (2021), com o fim do Auxílio a partir de dezembro de 2020, 53% dos adultos que receberam o benefício afirmaram que vão precisar cortar despesas com alimentação. O Auxílio Emergencial foi um “colchão” importante na vida de muitos brasileiros em 2020, em especial dos mais pobres, conforme demonstram os dados expostos. Contudo, a falta da perspectiva na continuidade do Auxílio, pelo menos com valores próximos àqueles do primeiro semestre de 2020, coloca em xeque a eficácia contínua do benefício como mitigador da miséria brasileira e redutor de desigualdades. O recrudescimento nos valores, observado a partir de setembro e mais recentemente a partir dos novos ciclos do programa em 2021, vai na contramão da tendência de preços da economia. Dados do DIEESE (2021) apontam que em Curitiba, por exemplo, houve aumento de 24% no preço da cesta básica para o período compreendido entre março/20 e março/21. O mesmo movimento de subida foi observado em todas as outras capitais do país.

Outro ponto de destaque nos efeitos do Auxílio é a sua capacidade de se financiar: o estudo de Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021), por exemplo, estimou que 36% do gasto com o Auxílio Emergencial retornou aos cofres do Governo como receita fiscal. Esse dado é essencial para corroborar aquilo que Keynes tanto destacou em seus escritos, e que parece ser ignorado por seus críticos pretéritos e

contemporâneos: o gasto público não deve ser discricionário, mas focalizado e estruturado para que o Estado consiga financiá-lo.

A discussão sobre a necessidade de um programa permanente de transferência de renda ao povo brasileiro, pelo menos enquanto perdurar a situação de pobreza dos beneficiários, deveria, de acordo com os efeitos estimados para o Auxílio Emergencial, pautar constantemente o debate político-econômico, já que além de garantir condições mínimos ao estrato social mais desfavorecido, o programa se mostrou eficiente enquanto política fiscal anticíclica. Contudo, o Brasil vive um momento de ascensão do neoliberalismo, que coloca o “teto de gastos” (orçamento público) acima das necessidades básicas de um povo calejado. É necessária, portanto, uma reflexão coletiva sobre o papel do Estado na manutenção do bem estar da população, acompanhada de um debate público que alcance todas as camadas da população.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou, de forma geral, analisar os efeitos do Auxílio Emergencial sobre a economia e a sociedade do município de São José dos Pinhais, localizado na região metropolitana de Curitiba, tendo como recorte temporal o ano de 2020. A discussão sobre o impacto desse benefício foi balizada pela ótica do produto da economia, a partir da teoria keynesiana do efeito multiplicador. Apesar de se debruçar sobre o impacto econômico, o estudo também realizou uma breve discussão dos efeitos sociais do Auxílio, bem como do papel do Estado na manutenção do bem-estar social e do nível da atividade econômica.

A partir dos resultados e da discussão, chega-se à conclusão de que o Auxílio Emergencial foi eficaz como política fiscal anticíclica, com impacto significativo sobre o nível da atividade econômica em um contexto de debilidade desta, evitando uma queda maior do produto são-joseense, embora o mesmo valha também para o contexto nacional. É sugerido que o choque inicial causado pela pandemia foi relativamente amenizado pelo programa, embora o benefício não tenha sido suficiente, por si só, para revertê-lo em sua totalidade.

De acordo com os resultados, pode-se dar razão à concepção de Keynes (1936) sobre a sublevação do papel do Estado em momentos de crise, em que este agiria de forma a contrapor a queda no nível de demanda agregada.

Além da economia, é importante destacar também quais foram os resultados do ponto de vista social. Indiscutivelmente, o programa ajudou a evitar privações humanas incompatíveis com a vida. Também é importante destacar outro resultado de tal política: mesmo aqueles que não foram beneficiados pelo auxílio, acabaram vendo um aumento em sua renda, ainda que de forma marginal. Será que esse aumento de renda nos estratos sociais não beneficiados tem relação direta com o Auxílio? Pressupõe-se que sim, mas essa hipótese carece de dados para sustentá-la de forma assertiva.

Mesmo com a renovação do Auxílio Emergencial em 2021, os valores foram reduzidos consideravelmente em relação a 2020: R\$ 150,00, R\$ 250,00 ou R\$ 375,00 por parcela, dependendo dos critérios.

Em linhas gerais, os resultados demonstram que uma política de distribuição de renda, focalizada nos extratos sociais menos favorecidos, tem potencial para estimular o produto, a um custo que pode ser financiado sem maior prejuízo às contas

públicas. No entanto, a dimensão econômica não é compreendida aqui como o centro das atenções ao se elaborar uma política desse tipo. Deve-se ter em conta que o Brasil é um país ainda assolado pela pobreza, desigualdade e todo tipo de mazela associada a isso. Embora o desenvolvimento seja proclamado como meta (genérica) de qualquer programa econômico adotado no país, pouco se fez ou faz para resolver aquele que se acredita ser o maior obstáculo para o “progresso”: a enorme desigualdade que persiste por gerações.

Para resolver em definitivo esse problema social, é essencial que sejam construídas políticas públicas de transferência de renda que culminem em uma “horizontalização”²⁰ das oportunidades. O Auxílio Emergencial é um exemplo de programa (temporário) que trouxe algum alívio social no momento de crise, mas não há de continuidade para além da pandemia, cujo fim já é possível enxergar no curto prazo. A sociedade, portanto, deve se reunir em torno do objetivo comum de construir soluções definitivas para o grave problema social brasileiro, e isso passa pela concepção de programas que transfiram renda diretamente aos mais pobres.

As conclusões alcançadas foram baseadas nos dados apresentados e na literatura empírica. No entanto, são necessários mais estudos para avaliar de forma mais precisa o impacto desse tipo de política, tanto do ponto de vista social, quanto no ponto de vista econômico. É importante também destacar a escassez de dados e trabalhos que analisam o impacto de benefícios sociais sobre uma economia municipal, por isso se recorreu, em determinados momentos, a dados para a economia regional ou mesmo nacional. A disponibilidade de tais dados em nível de municípios com certeza auxiliaria no processo de tomada de decisão por parte de governos municipais no que tange à construção de políticas deste tipo.

²⁰ Expressão cunhada pelo autor para designar um cenário em que todos os indivíduos tenham acesso às mesmas oportunidades, sejam elas no âmbito de emprego, educação, renda, etc.

REFERÊNCIAS

- AFFONSO DE PAULA, R. Z. et al. Política Monetária no Brasil: abordagem e proposição de políticas pela ortodoxia brasileira. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada**, Juiz de Fora, vol. 8, nº. 14, p. 79-120, jan.-jun. 2013. Disponível em: <https://www.ufjf.br/heera/files/2009/11/Cap%C3%ADtulo-3-Teoria-e-politica-monetaria-abordagem-ortodoxa-para-pdf1.pdf>. Acesso em 09 jun. 2021.
- AMADO, A. M. Limites monetários ao crescimento: Keynes e a não-neutralidade da moeda. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 21, nº 1, p. 44-81, 2000.
- ARAÚJO, C. R. **História do Pensamento Econômico: Uma abordagem introdutória**. São Paulo: Ed. Atlas, 1995.
- ASCOM: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – PR. Mais de 50 mil pessoas já visitaram a Casa do Papai Noel de São José dos Pinhais. Publicado em 16 dez. 2018. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/mais-de-50-mil-pessoas-ja-visitaram-a-casa-do-papai-noel-de-sao-jose-dos-pinhais#.YOTlvOhKjIU>. Acesso em: 06 jul. 2021.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Boletim Focus de 05 jul. 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/02072021>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- BARBOSA, R. J. **Estagnação desigual: desemprego, desalento, informalidade e a distribuição da renda do trabalho no período recente (2012-2019)**. Nota Técnica, Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA), out. 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9949/1/bmt_67_nt_estagnacao_desigual_desemprego.pdf. Acesso em: 06 jul. 2021.
- BARRO, R. J.; GORDON, D. B. **Rules, discretion, and reputation in a model of monetary policy**. In: PERSSON, T.; TABELLNI, G. Monetary and fiscal policy. The MIT Press, 1994. v 1: Credibility.
- BIZCAPITAL. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/demitir-funcionario-pandemia/>. Acesso em: 10 Ago. 2021.
- BRASIL. **Lei nº. 13.982, de 2 de abril de 2020**. Estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, nº. 64-A, 2 abr. 2020. Seção 1, p. 1.
- _____. **Medida Provisória nº. 1.000, de 2 de setembro de 2020**. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, nº. 170, 3 set. 2020. Seção 1, p. 1.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Da macroeconomia clássica à macroeconomia keynesiana**. Versão revisada em mai. 1976 de apostila publicada originalmente em abr. de 1968. Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1985/962a-Da-macroeconomia-classica-a-keynesiaa-1976.pdf>. Acesso em 09 jun. 2021.

_____; DALL'ACQUA, F. Economic populism versus Keynes: reinterpreting budget deficit in Latin America. **Journal of Post Keynesian Economics**, vol. 14, n. 1, p. 29-38, 1991. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1991/91-EconomicPopulismVsKeynes.PDF>. Acesso em: 08. Jun. 2021.

CARMO, F. B. **Dois tipos de Keynesianismo: Os Pós-Keynesianos e os Novos**. 2016. 36. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade de Brasília, Brasília (DF). Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/18232/1/2016_FilipeBizarriaDoCarmo_tcc.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

CARVALHO, A. C.; CARVALHO, D. F. O princípio da demanda efetiva de Keynes como contra-ataque definitivo à Lei de Say dos economistas (neo)clássicos. **Economia-Ensaios**, Uberlândia, 32 (2), p. 223-247, jun. 2018.

CARVALHO, F. J. C. d. et al. **Economia Monetária e Financeira: Teoria e Política**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2007.

_____. Equilíbrio fiscal e política econômica keynesiana. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, Ano 26, nº 50, p. 7-25, set. 2008. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/10906>. Acesso em: 03 jun. 2021.

CORAZZA, G.; KREMER, R. L. Friedman e o monetarismo: a Velha Teoria Quantitativa da Moeda e a Moderna Escola Monetarista. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, Ano 21, nº 40, p. 65-87, set. 2003. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/view/10731/6341>. Acesso em: 01 jun. 2021.

COSTA, L. C.; NOGUEIRA, V. M. R.; SILVA, V. R., orgs. **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa, Editora UEPG, 266 p., 2013.

COSTA, S.; SOUZA JUNIOR, G. L.; ROCHA de SOUZA, W. R. Utilização de técnicas de regressão linear na estimação do PIB no Amazonas. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, 7(1), p. 397-415, jun. 2009. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/300>. Acesso em: 26 jun. 2021.

DATHEIN, R. Teorias econômicas e políticas contra o desemprego. **Revista Pesquisa e Debate**, São Paulo, vol. 16, n. 1 (27), p. 121-153, 2005. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/11892/8609>. Acesso em: 12 jun. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Boletim Emprego em pauta. Publicado em out/2020. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta16.html>. Acesso em: 18 jul. 2021.

_____. Impacto do Auxílio Emergencial na Economia Paranaense em 2020. Publicado em mai/2021. Disponível em: <https://www.coreconpr.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/dieese05.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

_____. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Publicado em mar/2021. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

DRUMMUND, C. E. I.; JESUS, C. S. d. Nova síntese neoclássica e política monetária: uma apreciação didática. **Revista Nexus Econômicos**, Vol. VI, nº. 10, p. 83-94, jun. 2012. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revnexeco/article/download/7953/5068>. Acesso em: 12 jun. 2021.

FAVORATO, D. G.; COLOMBO, A. O.; SARTÓRIO, S. G. P. Keynes e o Princípio da demanda efetiva: refutação da Lei de Say, determinação das expectativas e natureza do equilíbrio. **Revista de Economia Mackenzie**, São Paulo, v. 17, nº 2, p. 51-72, jul.-dez. 2020. Disponível em

<https://media.proquest.com/media/hms/PFT/1/9d8vH?s=C045%2B3q7hfFfGZXhnE8hbpbdaIM%3D>. Acesso em: 06 jun. 2021.

FERNANDES, C. B. S. **Teoria Macroeconômica**. Londrina: Ed. Educacional, 2016.

FILHO, F. F. TERRA, F. As disfunções do capitalismo na visão de Keynes e suas proposições reformistas. **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 271-295, mai.-ago. 2011. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/rec/a/3mSB3N9Bjt8RqxKMqmBYfwp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07. Jun. 2021.

FREITAS, M. C. P. d. Banco Central independente e coordenação das políticas macroeconômicas: lições para o Brasil. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, n. 2 (27), p. 269-293, ago. 2006. Disponível em:

https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/617/03_Penido.pdf. Acesso em: 13 jun. 2021.

FREITAS, U. R. P.; NETO, A. A. d. C.; LÔU, I. C. Relação entre Gastos Públicos e Crescimento Econômico: uma análise com dados em painel para o Nordeste.

Revista Conjuntura & Planejamento, Salvador, n. 162, p. 50-57, jan.-mar. 2009.

Disponível em:

http://www.sei.ba.gov.br/site/publicacoes/sumarios/c&p162/c&p162_pag_50.pdf.

Acesso em: 09 jun. 2021.

GARCIA, R. V. Política Fiscal e Dívida Pública: Uma abordagem teórica a partir de Keynes e Abba Lerner. **Revista Latinoamericana de Economía**, vol. 41, n. 161, abr.-jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/prode/v41n161/v41n161a3.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2021.

GARLIPP, J. R. D. Keynes e a Economia Monetária. In: I Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, 2008, Campinas-SP. **Anais do I Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira**. Campinas: Unicamp, v. 1, 2008. p. 01-20.

GEADA, F. *Keynesianos versus Monetaristas: debate sobre la política de estabilización*. **Encuentros Multidisciplinares**, Madrid, E. M. nº. 63, p. 1-7, set.-dez. 2019. Disponível em: https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/689850/EM_63_17.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 11 jun. 2021.

GOBETTI, S. W.; AMADO, A. A. Ajuste fiscal no Brasil: algumas considerações de caráter pós-keynesiano. **Revista de Economia Política**, vol. 31, nº. 1 (121), p. 139-159, jan.-mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/LbRfMsSGdTMMS93PNwMYf4F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jun. 2021.

GONÇALVES, A. M. **Um estudo sobre a preferência pela liquidez em Keynes**. 2007. 41f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Roraima, Boa Vista (RR). Disponível em: https://ufrr.br/economia/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=186:um-estudo-sobre-a-preferencia-pela-liquidez-em-keynes&id=27:2007&Itemid=234. Acesso em: 03 mai. 2021.

GOODFRIEND, M.; KING, R. **The New Neoclassical Synthesis and the Role of Monetary Policy**. NBER Macroeconomics Annual 1997, vol. 12, Federal Reserve Bank of Richmond and University of Virginia, p. 231-296, 1997. Disponível em: <https://www.nber.org/system/files/chapters/c11040/c11040.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Saúde. Boletim Epidemiológico da Covid-19: publicado em 02 jul. 2021. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-07/informe_epidemiologico_02_07_2021.pdf. Acesso em: 02 jul. 2021.

GOVERNO FEDERAL. Portal da Transparência. Dados abertos, planilhas, Auxílio Emergencial. Dados para 2020. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados/auxilio-emergencial>. Acesso em: 18 jun. 2021.

_____. Portal da Transparência. Páginas internas, Dicionário de Dados, Auxílio Emergencial. Disponível em: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603515-dicionario-de-dados-auxilio-%20emergencial>. Acesso em: 18 jun. 2021.

HARVEY, D. **Política anticapitalista em tempos de COVID-19**. In: DAVIS, M. et.al. (orgs.). Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Terra sem Amos, 2020.

HERSCOVICI, A. A teoria dos fundos de empréstimos: um estudo dos modelos agregados Neoclássico e Keynesiano. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, Ano 24, nº 46, p. 109-122, set. 2006. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/viewFile/10856/6449>. Acesso em: 12 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (séries históricas). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 27 jun. 2021.

_____. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistematico-da-producao-agricola.html?=&t=resultados>. Acesso em: 27 jun. 2021.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Dados para 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_PNAD_COVID19/Microdados/Dados. Acesso em: 06 jul. 2021.

_____. Panorama do município de São José dos Pinhais – PR (população). Dados para 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/sao-jose-dos-pinhais/panorama>. Acesso em: 06 jul. 2021.

INSTITUTO LOCOMOTIVA. As faces do racismo: um levantamento do Instituto Locomotiva para a Central Única das Favelas. Publicado em jun/2020. Disponível em: https://0ca2d2b9-e33b-402b-b217-591d514593c7.filesusr.com/ugd/eaab21_b58cdbbf6aa34a23a4fcb1cb2fc67717.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

_____. Pandemia na favela: a realidade de 14 milhões de favelados no combate ao novo coronavírus. Publicado em jul/2020. Disponível em: https://0ca2d2b9-e33b-402b-b217-591d514593c7.filesusr.com/ugd/eaab21_9837d312494442ceae8c11a751e2a06a.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

_____. Sem auxílio, 7 de cada 10 moradores de favelas cortaram alimentos ou itens de higiene. Publicado em mar/2021. Disponível em: <https://www.ilocomotiva.com.br/single-post/estad%C3%A3o-sem-aux%C3%ADlio-7-de-cada-10-moradores-de-favelas-cortaram-alimentos-ou-itens-de-higiene>. Acesso em: 20 jul. 2021.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). BDEweb: banco de dados preparado por Ricardo Batista Reis. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Tags/BDEWeb>. Acesso em: 18 jun. 2021.

_____. Dados da PNAD, coletados pelo IBGE, em junho de 2020. Disponível em http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/PNAD_COVID_junho_2020_corrigido.pdf. Acesso em: 06 jul. 2021.

_____. PIB do Paraná: Resultados do 4º trimestre de 2020. Disponível em: http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/Nota_de_divulgac%CC%A7a%CC%83o_PIB_4o_Trim_2020.docx. Acesso em: 18 jun. 2021.

_____. Relação dos municípios do Estado, ano de criação e respectivas regiões geográficas imediatas, intermediárias e do Paraná. Set. 2019. Disponível em: http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/Relacao%20Municipios%20Parana%20pdf.pdf. Acesso em: 24 jun. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). Base de dados preparada por Ricardo Batista Reis. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 24 jun. 2021.

JUNIOR, J. C. C.; RAIMUNDO, L. d. C. Ilusões fiscais: equívocos do monetarismo e colapso histórico do liberalismo econômico. **Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento**, Brasília, v. 10, nº 1, p. 50-65, 2020. Disponível em http://www.assecor.org.br/files/2015/8895/5392/Revista_RBPO-Vol10_n1-03_cr.pdf. Acesso em: 07 jun. 2021.

KEYNES, J. M. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

KREMER, G. M; DEINA, C.; SIQUEIRA, H. Correlação e Regressão Linear de Variáveis que interferem no Produto Interno Bruto do Brasil: Uma Análise Estatística de Dados. **Revista Gestão Industrial**, Ponta Grossa, v. 15, n. 2, p. 233-254, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/revistagi/article/view/9968>. Acesso em: 26 jun. 2021.

KUMAHARA, C. M. **Efeitos dos Gastos Públicos sobre os Investimentos Privados no Brasil**. 2017. 81f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Universidade de Brasília, Brasília (DF). Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23969/1/2017_CharlesMassamiKumahara.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

KYDLAND, F. E.; PRESCOTT, E. C. **Rules rather than discretion: the inconsistency of optimal plans**. In: PERSSON, T.; TABELLNI, G. Monetary and fiscal policy. The MIT Press, 1994.

LOPES, L. M. (org.); VASCONCELLOS, M. A. S d. (org.) et al. **Manual de Macroeconomia: básico e intermediário**. São Paulo: Atlas, 2017.

LOPES, M. d. L. M.; MOLLO, M. d. L. R. O debate sobre a redução do déficit fiscal no Brasil: uma crítica pós-keynesiana. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, 21 (1), p. 67-103, jan.-abr. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/Z96NvcqLKJvFHsNKcwgWQgQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2021.

LOPES, T. C. Mercadoria, Demanda Efetiva e Crise. **Revista Oikos**, Rio de Janeiro, v. 10, nº 1, p. 58-81, 2011. Disponível em <http://revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/232/149>. Acesso em: 08 jun. 2021.

LOPREATO, F. L. C. Milton Friedman e a efetividade da política fiscal. **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 17, nº 2, p. 201-220, mai.-ago. 2013. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/24117/13363>. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____. **O papel da política fiscal: um exame da visão convencional**. Texto para discussão, Instituto de Economia da UNICAMP, Campinas, n. 119, fev. 2006. Disponível em <http://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1749/texto119.pdf>. Acesso em 04 jun. 2021.

LOURENÇATO, A. A. **Sobre a neutralidade do Estado: do *laissez-faire* ao *Welfare State***. 2005. 119f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP). Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/9178/1/Antonio%20Aparecido%20Lourencato.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

MENDONÇA, H. F. A Teoria da Independência do Banco Central: Uma interpretação crítica. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 101-127, jan.-mar. 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/download/117611/115308/216807>. Acesso em: 11 jun. 2021.

MENEZES-FILHO, N.; KOMATSU, B. K.; ROSA, J. P. Reducing Poverty and Inequality during the Coronavirus Outbreak: the emergency aid transfers in Brazil. **Centro de gestão e políticas públicas**, policy paper nº. 54, fev. 2021. Disponível em: https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2021/02/Policy_Paper_54.pdf. Acesso em: 09 jul. 2021.

MOLLO, M. L. R. Ortodoxia e Heterodoxia Monetárias: a Questão da Neutralidade da Moeda. **Revista de Economia Política**, vol. 24, nº. 3 (95), p. 323-345, jul.-set. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rep/a/PBFxTLBCn4XQXp4FGmnpCrh/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

MONTES, G. C.; ALVES, R. d. C. Teoria das finanças funcionais e o papel da política fiscal: uma crítica pós-keynesiana ao novo consenso macroeconômico. **Revista de Economia Política**, vol. 32, nº. 4 (129), p. 670-688, out.-dez. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rep/a/yG4DCYFHGXmQTj555HY9tgr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

MORAES JR, A. C. d. A evolução dos fundamentos teóricos da política monetária no enfoque monetarista. **Ensaio FEE**, Porto Alegre. (15) 1, p. 132-150, 1994. Disponível em:

<https://revistas.dee.sp.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1687/2055>. Acesso em 12 jun. 2021.

MOREIRA, V. G. **A Lei de Say na evolução do pensamento econômico: um trajeto teórico degenerado**. Texto elaborado para o grupo de Economia Política da UFRJ e para o de pós-doutorado da UFSC. Fev. de 2020. Disponível em <https://www.excedente.org/wp-content/uploads/2020/02/Lei-de-Say-na-evolu%C3%A7%C3%A3o-do-pensamento-econ%C3%B4mico-1.pdf>. Acesso em: 08 Jun. 2021.

ORAIR, R. O.; SIQUEIRA, F. d. F.; GOBETTI, S. W. Política Fiscal e Ciclo Econômico: uma análise baseada em multiplicadores do gasto público. *XXI Prêmio do Tesouro Nacional, 2016*.

OREIRO, F. D. R. Os microfundamentos do consumo: de Keynes até a versão moderna da Teoria da Renda Permanente, **Revista de Economia**, Curitiba, 28/29, (26-27), p. 119-139, 2002/2003. Editora UFPR. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/1996>. Acesso em: 12 jun. 2021.

PIRES, M. C. d. C. O efeito da liberalização da conta de capital sobre a política fiscal: uma análise do caso brasileiro recente. **Revista de Economia Política**, vol. 26, nº. 2 (102), p. 258-273, abr.-jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/9L885XJPMTLZgHGwWkDCQzN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 11 jun. 2021.

PORTELLA-FILHO, P. Ajustamento da América Latina: crítica ao modelo de Washington, **Ensaio FEE**, Porto Alegre, (15) 1, p. 205-233, 1994. Disponível em: <https://revistas.dee.sp.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1697>. Acesso em: 13 jun. 2021.

PREFEITURA DE CURITIBA. Saúde destaca necessidade de esforço conjunto para conter a pandemia. Publicado em 25 mai. 2020. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/saude-destaca-necessidade-de-esforco-conjunto-para-conter-a-pandemia/59102>. Acesso em: 30 Jul. 2021.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria da Saúde (SEMS). Painel Covid-19. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDM4MTc0NTUtM2Q1ZS00MTgzLWI0MzYtM2VmZDY3MzkyZGE5IiwidCI6IjVINmVINzI5LWRjMDgtNGU2MC04NzhkLTgwOTNhZGYyMWM2YiJ9>. Acesso em: 02 jul. 2021.

PRONI, M. W. Teorias do desemprego: debates contemporâneos. **Revista Pesquisa e Debate**, São Paulo, vol. 27, n. 1 (49), p. 63-90, mar. 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/download/23333/19256>. Acesso em: 12 jun. 2021.

RIBEIRO, L. C.; BERNARDES, A. T. **Atualização da Estimativa de Subnotificação em Casos de Hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda e Confirmados por Infecção por Covid-19 no Brasil e Estimativa para Minas Gerais**. Nota técnica, CEDEPLAR, publicado em jun/2020. Disponível em: https://ufmg.br/storage/9/f/3/e/9f3e7dadd7bc59c6d3f9339198dcbcaf_15893195534547_1310211378.pdf. Acesso em: 09 Ago. 2021.

RODRIGUES, L. F. **Fundamentos de Economia**. Cuiabá: e-Tec Brasil, 2012. Disponível em: https://www2.ifmg.edu.br/ceadop3/apostilas/fundamentos-de-economia/@@download/file/vers%C3%A3o_Final_-_Fundamentos_de_Economia_04.06.12.pdf. Acesso em: 05 jun. 2021.

SAMPAIO, M. d. M. **Lei dos grandes números na percolação multi-dimensional**. 2007. 34f. Dissertação (Mestrado em Estatística) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife (PE). Disponível em: https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/6296/1/arquivo7187_1.pdf. Acesso em: 26 jun. 2021.

SANCHES, M. **Política fiscal e dinâmica do produto: uma análise baseada em multiplicadores fiscais no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-20082020-111800/publico/CorrigidaMarina.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2021.

_____; CARDOMINGO, M.; CARVALHO, L. Quão mais fundo poderia ter sido esse poço? Analisando o efeito estabilizador do Auxílio Emergencial em 2020. **Centro de Pesquisa em macroeconomia das desigualdades**, São Paulo, nº. 007, fev. 2021. Disponível em: <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/quao-mais-fundo-poderia-ter-sido-esse-poco-analisando-o-efeito-estabilizador-do-auxilio-emergencial-em-2020/>. Acesso em: 27 jun. 2021.

SANTOS, C. **Estatística Descritiva**. LISBOA: Edições Sílabo, 2018. Disponível em: <https://static.fnac-static.com/multimedia/PT/pdf/9789726189688.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2021.

SAWAYA, R. **Subordinação Consentida: Capital Multinacional no Processo de Acumulação da América Latina e do Brasil**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

SAY, J. B. **Tratado de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA. Ministério da Economia. Nota Informativa – Análise da abrangência, focalização e do efeito distributivo do auxílio emergencial baseado na PNAD Covid-19 (08/07/2020). Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota_informativa_covid19_final.pdf/view. Acesso em: 12 Jul. 2021.

SICSÚ, J. A negação da ineficácia da política monetária: a alternativa de Keynes e dos Pós-Keynesianos. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, n. 28, ano 15, p. 80-107, set. 1997. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/AnaliseEconomica/article/download/10546/6187>. Acesso em: 07 jun. 2021.

_____. **Administração fiscal, pedaladas e ideologia**. 2016. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2016/04/12/sicsu-administracao-fiscal-pedaladas-e-ideologia/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

SIMONSEN, M. H. Teoria econômica e expectativas racionais. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, 34 (4), p. 455-496, out.-dez. 1980. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/download/261/6789>. Acesso em: 11 jun. 2021.

SOBREIRA, R. Contratos futuros de taxa de juros e política monetária: uma visão pós-keynesiana. **XXXII Encontro da ANPAD**, Rio de Janeiro. 6 a 10 de setembro de 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3248>. Acesso em: 11 jun. 2021.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Decreto nº. 3.914/2020, de 13 de agosto de 2020**. Dispõe sobre novas medidas restritivas às atividades e serviços como mecanismo de enfrentamento da emergência em Saúde Pública – COVID-19 e de acordo com a regionalização e sistematização de ações, pelo prazo determinado de 14 dias (14 a 27/08). Diário Oficial Eletrônico, São José dos Pinhais, PR, edição 679, ano 3, 14 ago. 2020. Página 3. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Decreto-3914-SJP-1.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2021.

TAPIA, M. et al. **Milton Friedman: la vigencia de sus contribuciones**. Santiago: Ed. Universidad Católica de Chile, 2015.

TROVÃO, C. J. B. M. A crise brasileira: um olhar a partir da demanda agregada e do multiplicador keynesiano de gastos. **Brazilian Keynesian Review**, 3(2), p.150-159, 2nd Semester/2017. Disponível em <https://www.braziliankeynesianreview.org/BKR/article/view/122>. Acesso em: 23 jun. 2021.

VAL, V. d. C.; LINHARES, L. O Papel da Moeda em Marx e Keynes. **Leituras de Economia Política**, Campinas, 14, p. 81-107, ago.-dez. 2008. Disponível em https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/LEP/L14/5%20LEP14_O%20pa pel%20da%20moeda.pdf. Acesso em: 02 jun. 2021.

VIEIRA, H. P.; PEREIRA, P. L. V. Velocidade da moeda e ciclos econômicos no Brasil, 1900-2016. **Insper Working Paper**, São Paulo, WPE: 370/2016, out. 2016. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/10/Velocidade-moeda-ciclos-economicos-Brasil.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2021.

VIEIRA, J. M. G. A evolução da teoria da função consumo de Keynes até nossos dias. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, 28 (2), p. 93-114, abr.-jun. 1974. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/download/127/6802/17181>. Acesso em: 13 jun. 2021.